



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1037

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017 convoca a proponente **SR.ª APARECIDA ROSÂNGELA SILVEIRA**, para a sessão de abertura de propostas de preços, referente ao Processo Licitatório nº 0323/2017 – Tomada de Preços nº 004/2017.

Data e Horário da sessão: dia 08/02/2018 às 15h, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro. Montes Claros- MG, 06 de fevereiro de 2018. **Diosmar Soares da Silva** – Presidente Interino da CPLJ.

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0011/2018
Processo Nº 0013/2018
O pregoeiro deste Município, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, vem **Suspender** a licitação cujo objeto é a aquisição de café e açúcar para atender a demanda das secretarias de Educação, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Social e Saúde do município de Montes Claros - MG, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, ambos do dia 25 de janeiro de 2018, para que sejam feitas adequações no Instrumento Convocatório.

Montes Claros, 06 de fevereiro de 2018.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº: 0171/2017 - Concorrência Pública nº: 003/2017

OBJETO: Contratação de Serviços de Publicidade e propaganda, Planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas de utilidade pública da prefeitura Municipal de Montes Claros – MG.
Data da sessão: 26/03/2018
Entrega de envelopes: até às 14h00min do dia 26/03/2018
Abertura dos envelopes: às 14h30min do dia 26/03/2018



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

Montes Claros, 06 de fevereiro de 2018.

Diosmar Soares da Silva
Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 09/2018 (Resultado de Pregão Para Registro de Preços)

O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 0169/2017
Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) Para O Uso dos Servidores das Diversas Secretarias do Município de Montes Claros - MG, homologação parcial em 22/12/2017. Contratados:

Natália Distribuidora LTDA - ME – R\$ 36.616,00
A.L. Force Comercial LTDA - EPP – R\$ 28.683,90
L.R. Comércio de Suprimentos LTDA - EPP – R\$ 108.892,25
R2 Comércio de Equipamentos e Materiais de Segurança LTDA - ME – R\$ 21.818,96
Comercial Brasil de EPI LTDA - EPP – R\$ 56.157,14
Forte Sinal Equipamentos - EIRELI - EPP – R\$ 14.472,85
Hadassah - Cosméticos LTDA - ME – R\$ 31.094,70
A M G MAS Comércio Atacadista Em Geral EIRELI - EPP – R\$ 113.371,70
Lubras Representação Comercial LTDA - R\$ 12.574,44
Dadalto Artcouro EIRELI - EPP – R\$ 8.401,60

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços.
Assinatura da Ata de registro de preços em 28/12/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 31 de janeiro de 2017
Marlon Ferreira de Souza
Gerente de Ata de Registro de Preço

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 017- 2018 – Aplicação de Penalidade

Processo nº. 00121/2017. Pregão Eletrônico nº. 0068/2017. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos usuários do SUS da rede Municipal de Saúde. Licitante: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.799.163/0001-26. O Município de Montes Claros decide por cancelar o lote 26 do registro dos preços referidos à licitante, e aplicar-lhe a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 06 (seis) meses. O direito de recurso será exercido nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93.

Montes Claros/MG, 01 de fevereiro de 2018.
Dulce Gonçalves Pimenta
Secretária Municipal de Saúde

Montes Claros (MG), 06 de fevereiro de 2018.

Jaheh Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 12/2018 (Resultado de Pregão Para Registro de Preços)

O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 0177/2017
Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Reprográficos (CÓPIAS) Com Cessão de Equipamentos, Para Atender A Demanda das Secretarias do Município de Montes Claros - MG, homologação parcial em 30/01/2018. Contratados: **Max Primi Impressoras e Copiadoras LTDA - ME – R\$ 27.999,60**
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 31/01/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 06 de fevereiro de 2018
Marlon Ferreira de Souza
Gerente de Ata de Registro de Preço

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 029/2018

Termos de Aditamento:

Contrato P032213 Processo nº 0322/2013 – Dispensa nº 053/2013 – Contratado: LEGIÃO DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA – Quinto Termo de Aditamento: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 15.01.2018 e termo final 14.01.2019. Os valores mensais previstos na Cláusula Terceira, para esta nova vigência contratual, não sofrerão alterações, mantendo-se de R\$ 5.225,23 (Cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), e o valor global proporcional será de R\$62.702,76 (sessenta e dois mil setecentos e dois reais e setenta e seis centavos). Para pagamento será empenhado o valor total para 2018. Firmado em 04 de janeiro de 2018.

Contrato P030515 Processo nº 0305/2015 – Dispensa nº 091/2015 – Contratado: ALBERTO MAGNO MARTINS ROCHA – Terceiro Termo de Aditamento: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Quarta do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10.01.2018 com término previsto para 09.01.2019. Os valores previstos na Cláusula Segunda, para esta nova vigência contratual, não sofrerão reajuste, mantendo-se proporcionalmente o valor global da locação de R\$ 25.586,04 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), e o valor mensal de R\$ 2.132,17 (dois mil cento e trinta e dois reais e dezessete centavos). Para o pagamento, será empenhado o valor total para o ano de 2018. Firmado em 04 de janeiro de 2018.

Montes Claros (MG), 06 de fevereiro de 2018.
Jaheh Wagner Leite Castro
Coordenador de Acompanhamento de Contratos

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 014-2018 – Resultado de Pregões

Pregão Eletrônico 0197/2017 – Aquisição de acessórios para municipal o Grupamento Tático Ambiental, atendendo a demanda da Secretaria de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Montes Claros-MG, processo homologado em 30/01/2018. Vencedores: **Blintec Tecnologia, Ind. e Com. de Blindagem LTDA – R\$ 21.470,00**
Vigência: Entrega Imediata

Montes Claros (MG), 06 de fevereiro de 2018.
Ana Paula da Mota França
Pregoeira

Extrato Nº 015-2018 – Resultado de Pregões

Pregão Eletrônico 0189/2017 – Aquisição de quatro bicicletas profissionais para atender o Pelotão Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Montes Claros-MG, processo homologado em 15/01/2018. Vencedores: **Henrique Costa Barbalho EIRELI-ME – R\$ 8.196,00**
Vigência: Entrega Imediata
Montes Claros (MG), 06 de fevereiro de 2018.
Ana Paula da Mota França
Pregoeira

Extrato Nº 016-2018 – Resultado de Pregões

Pregão Eletrônico 0181/2017 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de fardamento para o Grupamento Tático Ambiental, atendendo a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Montes Claros-MG para o ano de 2018, processo homologado em 02/01/2018. Vencedores: **A & S Ind. e Comércio do Vestuário LTDA – R\$ 17.704,00**
Vigência: Entrega Imediata

Montes Claros (MG), 06 de fevereiro de 2018.
Ana Paula da Mota França
Pregoeira

Prefeitura de Montes Claros – MG
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERA A PORTARIA/SMS Nº 09, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Senhora Secretária de Saúde do Município de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 3.470 de 04 de janeiro de 2017, que estabelece critérios para delegação de atribuições,;

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º, da Portaria/SMS, nº 09, de 11 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Instituir a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Editais dos Chamamentos Públicos de n.º 005/2017 e n.º 006/2017, para o Credenciamento de Empresas Especializadas na Realização de Procedimentos Cirúrgicos do Aparelho da Visão (catarata), e Procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial (consultas e exames especializados), composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Pinheiro de Carvalho – Diretoria de Assistência à Saúde;

II – Claudemilson da Silva Oliveira – Coordenadoria de Regulação;

III – Cássio de Souza Lopes – Gerência de Planejamento;

IV – Nayara Teixeira Gomes – Coordenadoria de Saúde da Família;

V – Wanessa Moura Silva – Gerência de Planejamento.”

Art. 2º – A Comissão instituída pela Portaria/SMS, nº 09, de 11 de outubro de 2017, ficará também responsável pela avaliação e acompanhamento do Edital do Chamamento Público n.º 01/2018, Credenciamento de Empresas Especializadas na Realização de Procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial (consultas e exames especializados).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2018.

Montes Claros (MG), 05 de fevereiro de 2018.
Dra. Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL de MONTES CLAROS

Gerência de Ata de Registro de Preço
O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010, obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar alteração do valor unitário registrado para itens do Processo 0179/2017, Pregão Eletrônico 0101/2017, cujo objeto é o **Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches Atendendo A Demanda das Secretarias do Município de Montes Claros – MG**, para os seguintes valores:

Item 01: R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos).
Item 05: R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais).
Item 07: R\$ 1,03 (Um Real e Três Centavos).
Item 08: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos).
Item 15: R\$ 8,00 (Oito Reais).
Item 20: R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).
Item 21: R\$ 13,50 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).
Item 22: R\$ 2,65 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Item 23: R\$ 0,77 (Setenta e Sete Centavos).
Item 24: R\$ 1,30 (Um Real e Trinta Centavos).
Item 27: R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos).
Item 28: R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Os valores reajustados passa a valer a partir do dia 22 de janeiro de 2018. A íntegra da Ata de Registro de Preço encontra-se Publicada no Sítio da Prefeitura Municipal de Montes Claros no seguinte endereço: www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registrodeprecos

Montes Claros (MG), 29 de janeiro de 2017
Marlon Ferreira de Souza
Gerente de Ata de Registro de Preço

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA Nº 035/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador José Marcos Martins de Freitas, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-49, 58 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 05 cargos de Assessor Parlamentar G-39, 48 pontos. Total de pontos: 598.

Artigo 2º – Exonerar, a partir do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2018, a servidora Elaine Lopes Cardoso, lotada no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-106, 115 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de trabalho da servidora Elaine Lopes Cardoso foi 02 (dois) de fevereiro de 2018.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 036/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 38, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos dias: 12 (segunda-feira) e 14 (Quarta-Feira de Cinzas) de fevereiro de 2.018, em virtude das festividades carnavalescas; devendo os funcionários deste Legislativo retornarem às suas atividades normais no dia 15 (quinta-feira) de fevereiro de 2.018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**Errata de publicação:**

Na publicação da Notificação expedida pela Gerência de Vigilância Sanitária do município de Montes Claros ocorrida na edição n.º 1.008 deste Diário Oficial Eletrônico, datada de 27 de dezembro de 2017, onde se lê:

“ NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária do Município de Montes claros, considerando os artigos 21; 77; 78; 79; 88; 99, incisos XXIX, XXXVII; 102 da Lei Estadual 13317/99; considerando a Resolução SES/MG N.º 5.484/2016; considerando as Resoluções Específicas da ANVISA e Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), reportando sobre as irregularidades de produtos ou serviços, determina como medidas de interesse sanitário notificar nos termos do art.78 da Lei Estadual 13.317/99. Notificamos da ciência dos produtos e/ou serviços listados a seguir para que os responsáveis técnico e/ou legal procedam com as respectivas medidas relacionadas.

RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS PUBLICADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. - ANVISA.**Resolução Específica nº : 03322/2017**

Data de publicação : 18/12/2017

Empresa: NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 01.307.936/0001-22 e CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA, CNPJ 01.708.217/0001-13

Produto: COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO A BASE DE TIROSINA, TAURINA E CAFÉINA, marca D DOPAMINA MINDFUL DRINK, 269 ml.

Lote, fabricação e validade: Todos

Ações de fiscalização:

Suspensão da eficácia da RE

Alteração

Observação: Suspender a eficácia da RE no 1.023, de 13 de abril de 2017, publicada no D.O.U. , seção 1, no 73, pág 39, 17 de abril de 2017 e tornar válida a RE no 831, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U., seção 1 no 65, pág 148, de 04/04/2017.

Motivação: Deferimento pela 13a Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal da cassação da liminar no processo impetrado pela empresa CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA.. Dessa forma, volta a vigorar a determinação da proibição da fabricação, distribuição e comercialização do produto.

Resolução Específica nº : 03258/2017

Data de publicação : 15/12/2017

Empresa: ESTRELA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 03.990.391/0001-27

Produto: DESINFETANTE ESTRELA

Lote, fabricação e validade: Todos

Ações de fiscalização:

Proibição da fabricação

Proibição da distribuição

Suspensão da Divulgação

Proibição da comercialização

Suspensão do Uso

Recolhimento

Observação: Proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: Comprovação da fabricação e comercialização de produto saneante cujo registro junto à Anvisa encontra-se vencido desde 06/2013.

Resolução Específica nº : 03129/2017

Data de publicação : 27/11/2017

Empresa: JUNCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 66.312.653/0001-14 (DISTRIBUIDOR)

Produto: PIMENTA-DO-REINO PRETA MOIDA, marca FÁ

Lote, fabricação e validade: 21424, fab. 27/03/2017, val. 27/03/2019

Ações de fiscalização:

Proibição da comercialização

Proibição da distribuição

Recolhimento

Observação: Proibir a comercialização e distribuição e o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: Laudo de Análise 1818.1P.0/2017, definitivo, emitido pela FUNED (LACEN-MG), com resultado insatisfatório para pesquisa de matérias estranhas macroscópica e microscópica, com presença de matérias estranhas indicativas de risco à saúde humana (fragmentos de pelo de roedor) e indicativas de falhas de boas práticas (fragmentos de insetos), acima dos limites de tolerância permitidos.

Resolução Específica nº : 03069/2017

Data de publicação : 23/11/2017

Empresa: LABORATÓRIO B. BRAUN S.A. (CNPJ: 31.673.254/0001-02)

Produto: SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, solução injetável

Lote, fabricação e validade: 17081429B3

Ações de fiscalização:

Suspensão da Distribuição

Suspensão da Comercialização

Suspensão do Uso

Recolhimento

Observação: Suspensão da fabricação, comércio e uso e o cumprimento de todos os requisitos relativos ao recolhimento.

Motivação: Laudo de Análise Fiscal Amostra Única nº. 1282.1P.0/2017, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública Professor Gonçalo Moniz, que apresentou resultado insatisfatório quanto ao aspecto para o lote do medicamento.

Resolução Específica nº : 03034/2017

Data de publicação : 20/11/2017

Empresa: AURAQUÍMICA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 04.505.896/0001-11)

Produto: DERMOCLEAN SABONETE LÍQUIDO ÍNTIMO FEMME, marca AURA

Lote, fabricação e validade: Todos

Ações de fiscalização:

Proibição da distribuição

Suspensão da Divulgação

Proibição da comercialização

Proibição da fabricação

Suspensão do Uso

Recolhimento

Observação: Proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque que se encontra no mercado.

Motivação: comprovação da fabricação e comercialização do produto cosmético sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa.

Resolução Específica nº : 03038/2017

Data de publicação : 20/11/2017

Empresa: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA (CNPJ: 33.247.743/0001-10)

Produto: SENSODYNE BRANQUEADOR EXTRA FRESH

Lote, fabricação e validade: WH0137V

Ações de fiscalização:

Suspensão da Distribuição

Suspensão da Comercialização

Suspensão do Uso

Recolhimento

Observação: Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa em razão de terem sido identificadas unidades da bisnaga com o fundo aberto provocando extravazamento do produto.

Resolução Específica nº : 02996/2017

Data de publicação : 10/11/2017

Empresa: GPI COSTA INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ: 05.083.645/0001-59)

Produto: PULSEIRA DE CITRONELA BYE BYE MOSQUITO

Lote, fabricação e validade: Todos

Ações de fiscalização:

Suspensão da Fabricação/Produção

Suspensão da Distribuição

Suspensão da Divulgação

Suspensão da Comercialização

Suspensão do Uso

Recolhimento

Observação: Suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: Decisão da 24ª Vara Federal/SP, TRF 3ª Região, em cassar a tutela de urgência deferida em favor da empresa e a comprovação da fabricação do produto em desacordo com o registro na Anvisa, onde a fórmula comercializada não corresponde à fórmula registrada pela empresa.

NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS PELA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC/SVS E DVA/SVS.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 36/17 – 737/17- publicada em: 22/12/2017. O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I e II, Artigo 3º da Resolução nº 2.999 de 16/11/2011, determina a interdição cautelar e a suspensão da comercialização, em todo estado de Minas Gerais, do produto “Chá 17 Ervas, caixa com 60 cápsulas de 250mg”, fabricado por Santos Flora Comércio de Ervas Ltda., CNPJ: 51.569.309/0004-80, localizada na Est. Doutor Alípio Leme, 4.555, Terra Preta, Mairiporã/SP e Distribuído por Proervas do Brasil Indústria e Comércio e Representação Ltda., CNPJ 23.724.190/0001-95, localizado na Avenida Napoleão Faissol, 904, Bairro Alvorada, Ituiutaba/MG, considerando: 1. Que o produto não possui registro na Anvisa; 2. Que o produto possui claras alegações terapêuticas como “Diurético, Digestivo, Depurativo” categorizando-o como medicamento sujeito a registro na Anvisa; 3. Que as Autorizações de Funcionamento de Empresa nº 1.06730-9 e nº 5.09370-7 são referentes a empresa “V ita Vita Comércio & Indústria Exportação e Importação Ltda., CNPJ 66.803.149/0001-17”, não mencionada no rótulo; 4. Considerando a constatação do comércio do produto objeto em farmácias da região do município de Uberaba/MG.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 37/17 – 722/17 - publicada em: 22/12/2017. O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto CONDICIONADOR - PARA TRATAMENTO COSMÉTICO CAPILAR COM SILICONE – FORTALECIMENTO DE CABELOS, marca GOTA DOURADA PRODUTOS NATURAIS, lote CDL5215, val. 02/2020 fabricado por JI Indústria de Cosméticos LTDA., CNPJ: 01.394.209/0001-40, localizada na Rua fausto Fabri, 599 – Brodowski- São Paulo, CEP: 14340000, considerando Laudo de Análise 1903.1P.0/2017/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de análise de ROTULAGEM por estar em desacordo com a Resol. RDC 07/15/Anvisa, artigos 18 e 25: por não declarar no rótulo comercializado o número do processo; por apresentar divergência entre o rótulo comercializado e a arte final notificada.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 38/17 – 720/17- publicada em: 22/12/2017. O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto CONDICIONADOR - PARA TRATAMENTO COSMÉTICO CAPILAR COM SILICONE – FORTALECIMENTO DE CABELOS marca GOTA DOURADA PRODUTOS NATURAIS, lote CDL5174, val. 06/2019 fabricado por JI Indústria de Cosméticos LTDA., CNPJ: 01.394.209/0001-40, localizada na Rua fausto Fabri, 599 – Brodowski - São Paulo, CEP: 14340000, considerando Laudo de Análise 1982.1P.0/2017/IOM/FUNED - INSATISFATORIO quanto ao ensaio de análise de ROTULAGEM por estar em desacordo com a Resol. RDC 07/15/Anvisa, artigos 18 e 25: por não declarar no rótulo comercializado o número do processo; por apresentar divergência entre o rótulo comercializado e a arte final notificada.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 39/17 – 766/17- publicada em: 22/12/2017. O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto CAMPO OPERATÓRIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, marca FAROL, lote 0057, fab. 03/01/2017, val. 03/01/2020, fabricado por S/A Fábrica de Tecidos São João Evangelista (Divisão Saúde Farol), CNPJ: 21.555.008/0001-94, localizada na Rua Coronel Assis, 50 – Floresta – Juiz de Fora/MG, CEP: 36072010, considerando Laudo de Análise 1494.1P.0/2017/LACEN BA - INSATISFATORIO quanto análise de Aspecto.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 40/17 – 776/17- publicada em: 22/12/2017. O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto CAMPO OPERATÓRIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, marca FAROL, lote 0059, fab. 15/03/2017, val. 15/03/2020, fabricado por S/A Fábrica de Tecidos São João Evangelista (Divisão Saúde Farol), CNPJ: 21.555.008/0001-94, localizada na Rua Coronel Assis, 50 – Floresta – Juiz de Fora/MG, CEP: 36072010, considerando os Laudos de Análise 1493.1P.0/2017/LACEN BA e 1495.1P.0/2017/LACEN BA - INSATISFATÓRIOS quanto à análise de Aspecto.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 41/17 – 779/17- publicada em: 20/12/2017. O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA - CLOROATIVO, marca DACLOR, lote L17/181 E10, fab. 6/2017, val. 12 MESES, fabricado por TOTAL QUÍMICA LTDA., CNPJ: 68.418.433/0001-03, localizada na RODOVIA REGIS BITTENCOURT, S/N, COMPLEMENTO: BR–116, KM 275,5, BAIRRO/DISTRITO: JARDIM MIMAS, EMBU DAS ARTES – SP, CEP: 06818-300, considerando Laudo de Análise 3740.1P.0/2017/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio teor de cloro.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 42/17 – 716/17- publicada em: 20/12/2017. O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receituário “A” – folhas dos talonários de numeração 531921 a 531940, concedidos pela Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre/MG, situada à Av. Vicente Simões, 984, Centro – CEP 37.550-000, Pouso Alegre/MG, uma vez que foram extraviadas. A constatação do extravio ocorreu em 25/10/2017, na Unidade de Saúde Moacir de Carvalho, localizada no Bairro Jardim Yara, no Município de Pouso Alegre/MG, conforme declarado no Boletim de Ocorrência Número 2017-031662002-001.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 43/17 – 744/17- publicada em: 20/12/2017. O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receituário “B” – folhas dos talonários de numeração 14306001A à 14307000A, totalizando 1000(Mil) notificações, concedidas via, autorização n. 16017, pela Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas, situada à Av. Dr. Renato Azeredo, n. 843, Centro, CEP: 35700-545, Sete Lagoas – MG, uma vez que foram extraviadas. A constatação do extravio ocorreu em 27/11/2017 na Secretaria de Saúde do Município de Funilândia – MG, conforme declarado no Boletim de Ocorrência n. M2537-2017-00002367 e Número de REDS 2017-036775493-001.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 45/17 – 688/17- publicada em: 22/12/2017. O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2.999 de 16/11/11, suspende a própria confecção, bem como a prescrição e a dispensação das Notificações de Receituário “B” – folhas dos talonários de numeração 16468993 à 16469993, totalizando 1000(Mil) números de notificações, autorizado para o estabelecimento “Instituto de Nefrologia Vale do Rio Doce Ltda (cadastro 02812)”, pela Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares/MG, situada à Rua Marechal Floriano, 1.289, Centro, CEP 35.010-141, Governador Valadares /MG, uma vez que a própria requisição da notificação foi extraviada. A constatação do extravio ocorreu em 29/11/2017, na Rua azaleias, número 300, Vale do sol, Governador Valadares/MG, conforme declarado no Boletim de Ocorrência CIAD/ P-2017-50278992 e Número de REDS 2017-037168462-001.

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 33/2017/DVA/SVS- publicada em: 14/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 33/2017, referente ao produto: Queijo Minas Frescal, marca: Laticínios Pinheiro, data de fabricação: 25/10/2017, data de validade: 25/12/2017, lote: 25/10/2017, Registro do produto no SIM L04/02, fabricado por: Moacir Alves Nogueira, inscrita no CNPJ sob o número: 19.507.126/0001-85, localizada na Sítio dos Pinheiros, Zona Rural – Ubari – Ubá/MG, por representar risco de agravar à saúde da população, em virtude de encontrar-se impróprio para o consumo humano, por apresentar Escherichia coli em quantidade (4,14x104 NMP/g) superior ao limite de tolerância (5x10² NMP/g) admitido, de acordo com o disposto na Resolução nº. 12, de 02 de janeiro de 2001, Art. 1º, Anexo I, item 8.B.1, conforme evidência o Laudo de Análise nº. 4441.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 34/2015/DVA/SVS- publicada em: 14/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 32/2015, referente ao produto: Fubá de Canjica; marca: Produtos da Serra; data de fabricação: 11/06/2015; data de validade: 11/12/2015; lote: VIDE DATA DE FABRICAÇÃO, fabricado por: Edson Abreu de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o número: 00.938.479/0001-01, localizada na Fazenda Dois Paus, Zona Rural, Campos Gerais, MG, CEP: 37.160-000, por representar risco de agravar à saúde do consumidor, pelo fato de apresentar micotoxinas com potencial carcinogênico, a saber, Fumonissina B1 + Fumonissina B2, em teor superior ao limite máximo permitido pela Resolução RDC nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, art. 2º, Anexo II; e por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva, conforme evidenciado no laudo de análise nº 1650.00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 35/2017/DVA/SVS- publicada em: 16/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº. 35/2017, referente ao produto: Água Mineral Natural; marca: Santa Rita do Sapucaí; data de fabricação: 13/09/2017; data de validade: 13/09/2018; lote: 1702; enviado por: Fonte Azul Indústria e Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 07.225.177/0001-35, localizada na Estrada do Bom Retiro, Km 01, Bairro Vintém, Santa Rita do Sapucaí/MG – CEP 37.540-000, por representar risco à saúde da população em virtude de conter Pseudomonas aeruginosa (2,2 NMP/100 ml), bactéria patogênica oportunista, em quantidade superior ao limite máximo permitido (< 1,1 NMP/100 ml) pela Resolução RDC nº 275, de 22 de setembro de 2005, Anexo, item 3, Tabela 1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme evidenciado no laudo de análise nº 3725.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 36/2017/DVA/SVS- publicada em: 16/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº. 35/2017, referente ao produto: Água Mineral Natural; marca: Serra da Mantiqueira; data de fabricação: 26/09/2017; data de validade: 25/09/2018; lote: 0996; enviado por: Água Mineral da Serra da Mantiqueira Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 01.976.553/0001-47, localizada na Faz. Boa Esperança, s/nº, Bairro Rio Claro, Delfim Moreira/MG – CEP 37.514-000, por representar risco à saúde da população em virtude de apresentar Coliformes Totais contrariando a Resolução RDC nº 275, de 22 de setembro de 2005, Anexo, item 3, Tabela 1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme evidenciado no laudo de análise nº 3724.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 37/2017/DVA/SVS- publicada em: 16/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 37/2017, referente ao produto: Fubá Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico; marca: Campo Bom; data de fabricação: 27JUN17; data de validade: 27FEV18; lote: 06, fabricado por: Campo Bom Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 17.972.035/0001-95 e localizada na Rua Dr. Milton Ladeira, 517, Bairro Milho Branco, CEP: 36083-020 – Juiz de Fora - MG, em virtude de representar risco de agravar à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está

evidenciado no laudo de análise nº 4247.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 38/2017/DVA/SVS- publicada em: 19/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 38/2017, referente ao produto: Fubá mimoso fino; marca: Sinhá; data de validade: 18/05/18; lote: 00234H7IT; fabricado por: Caramuru Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o número: 00.080.671/0001-00, localizada na Via expressa Júlio Borges de Souza, nº 4240, Setor Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara, GO, CEP: 75.520-900, por representar risco à saúde da população, em virtude do fato de apresentar 3,02 ± 0,36 mg de ferro em 100g do produto, quantidade inferior ao teor mínimo (4,2mg/100g) que deve, obrigatoriamente, ser adicionada ao produto, conforme determina a Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002, art. 1º, Anexo, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme evidenciado no laudo de análise nº 4664.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 39/2017/DVA/SVS- publicada em: 19/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 39/2017, referente aos produtos: Fubá mimoso Enriquecido com ferro e ácido fólico; marca: Ki-Flor; datas de validade: MAR- 18 e SET— 18; lotes: 16—03 e 0010, produzidos por: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ki-Flor Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 05.741.546/0001-17, localizada na Rua Pichara Miguel, 170 A - Vila Matilde, CEP 37270-000 – Campo Belo – MG, em virtude de representarem risco de agravo à saúde do consumidor por não conterem o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuírem para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado nos laudos de análise nº 4411.1P.0/2017 e nº 4336.1P.0/2017, respectivamente, emitidos pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 40/2017/DVA/SVS- publicada em: 22/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº. 40/2017, referente ao produto: Canela moída; marca: Arruda; data de validade: 11/01/2019; lote: 011; embalado e distribuído por: Arruda Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 86.467.404/0001-05, localizada na Rua Santa Luzia, 685, Bairro Vila Formosa, Taiobeiras/MG, CEP: 39.550-000, por apresentar, nos termos da Resolução nº. 14, de 28 de março de 2014, art. 4º, X, “b”, matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (15 fragmentos por 50 g do produto) acima do limite máximo de tolerância estabelecido pela citada Resolução nº. 14/2014, art. 13, Anexo 1 (1 fragmento de pelo de roedor por 50 g do produto). O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4334.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 41/2017/DVA/SVS- publicada em: 22/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 41/2017, referente ao produto: Fubá Mimoso; marca: Guimarânia; data de fabricação: 01/08/2017; data de validade: 01/02/2018; lote: Vide Data de Fab./Val, fabricado por: CIPAG - Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Guimarânia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 20.022.901/0001-91 e localizada na Rua 1º de março, 750, Guimarânia/MG, CEP: 38.720-000, em virtude de representar risco de agravo à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4245.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 42/2017/DVA/SVS- publicada em: 22/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 42/2017, referente ao produto: Fubá Mimoso; marca: Kilin; data de fabricação: 09/2017; data de validade: 08/2018; lote: 965, fabricado por: Nilik Ind. e Com. Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o número: 09.337.003/0001-90 e localizada na Av. Pinheiro, 1453, B. Serra das Brisas, Passos/MG, CEP: 37.901-232, em virtude de representar risco de agravo à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4636.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 43/2017/DVA/SVS- publicada em: 22/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº. 43/2017, referente ao produto: Canela em pó; marca: Prezunice; data de validade: 02/2019; lote: 31953; embalado e distribuído por: Certa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 05.749.584/0002-05, localizada na Rua Lídia Conceição de Lima Manali, nº 60, Bairro Vale Verde, Valinhos/SP, CEP: 13.279-012, por apresentar, nos termos da Resolução nº. 14, de 28 de março de 2014, art. 4º, X, “b”, matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (06 fragmentos por 50 g do produto) acima do limite máximo de tolerância estabelecido pela citada Resolução nº. 14/2014, art. 13, Anexo 1 (1 fragmento de pelo de roedor por 50 g do produto). O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4333.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).”

leia-se:

“ NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária do Município de Montes claros, considerando os artigos 21; 77; 78; 79; 88; 99, incisos XXIX, XXXVII; 102 da Lei Estadual 13317/99; considerando a Resolução SES/ MG Nº 5.484/2016; considerando as Resoluções Específicas da ANVISA e Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), reportando sobre as irregularidades de produtos ou serviços, determina como medidas de interesse sanitário notificar nos termos do art.78 da Lei Estadual 13.317/99. Notificamos da ciência dos produtos e/ou serviços listados a seguir para que os responsáveis técnico e/ou legal procedam com as respectivas medidas relacionadas.

RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS PUBLICADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. - ANVISA.

Resolução Específica nº : 03322/2017

Data de publicação : 18/12/2017

Empresa: NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 01.307.936/0001-22 e CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA, CNPJ 01.708.217/0001-13

Produto: COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO A BASE DE TIROSINA, TAURINA E CAFEÍNA, marca D DOPAMINA MINDFUL DRINK, 269 ml.

Lote, fabricação e validade: Todos

Ações de fiscalização:

Suspensão da eficácia da RE

Alteração

Observação: Suspender a eficácia da RE no 1.023, de 13 de abril de 2017, publicada no D.O.U. , seção 1, no 73, pág 39, 17 de abril de 2017 e tornar válida a RE no 831, de 24 de março de 2017, publicada no D.O.U. , seção 1 no 65, pág 148, de 04/04/2017 .

Motivação: Deferimento pela 13a Vara Federal Cível da Secção Judiciária do Distrito Federal da cassação da liminar no processo impetrado pela empresa CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA..

Dessa forma, volta a vigorar a determinação da proibição da fabricação, distribuição e comercialização do produto.

Resolução Específica nº : 03258/2017

Data de publicação : 15/12/2017

Empresa: ESTRELA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 03.990.391/0001-27

Produto: DESINFETANTE ESTRELA

Lote, fabricação e validade: Todos

Ações de fiscalização:

Proibição da fabricação

Proibição da distribuição

Suspensão da Divulgação

Proibição da comercialização

Suspensão do Uso

Recolhimento

Observação: Proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: Comprovação da fabricação e comercialização de produto saneante cujo registro junto à Anvisa encontra-se vencido desde 06/2013.

Produto: ÁLCOOL GEL XÔ H1

Lote, fabricação e validade: 1607650

Ações de fiscalização:

Suspensão da Distribuição

Suspensão da Comercialização

Suspensão do Uso

Recolhimento

Observação: Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: Laudo de Análise Fiscal de Contraprova n.º 91.CP.0/2017, emitido pelo Laboratório Central do Estado do Paraná, que apresentou resultado insatisfatório nos ensaios de teor alcoólico e análise de rotulagem para o lote do produto.

Resolução Específica nº : 03268/2017

Data de publicação : 15/12/2017

Empresa: SOLAR BRAUNA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ 00.004.298/0001-08)

Produto: ÁGUA SANITÁRIA FLORA

Lote, fabricação e validade: 1A2160

Ações de fiscalização:

Suspensão da Distribuição

Suspensão da Comercialização

Suspensão do Uso

Recolhimento

Observação: Suspensão da distribuição, comercialização e uso e o recolhimento do estoque que se encontre no mercado.

Motivação: Laudo de Análise 420.1P.0/2017, emitido pelo LACEN- PR, insatisfatório nas análises de aspecto, teor de cloro ativo e rotulagem para o lote do produto.

Resolução Específica nº : 03271/2017

Data de publicação : 15/12/2017

Empresa: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 77.863.223/0043-66

Produto: LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO, marca C. VALE

Lote, fabricação e validade: 1.1 validade até 03/05/2018

Ações de fiscalização:

Proibição da comercialização

Proibição da distribuição

Recolhimento

Observação: Proibir a comercialização e a distribuição e determinar o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: Laudo de Análise Fiscal (conclusivo) 498.1P.0.2017, emitido pelo LACEN-SC, com resultado insatisfatório para Salmonella spp., elementos histológicos não característicos do produto (Petroselin sativum - salsa) e partes indesejáveis de matéria-prima (vasos e tendões).

Resolução Específica nº : 03272/2017

Data de publicação : 15/12/2017

Empresa: LABORATÓRIO INDUSTRIAL VIDA E SAÚDE (CNPJ 83.017.061/0001-99)

Produto: CHÁ DE ALCACHOFA, marca Chileno Chás e Ervas

Lote, fabricação e validade: Todos

Ações de fiscalização:

Proibição da fabricação

Proibição da distribuição

Proibição da comercialização

Recolhimento

Observação: Proibir a fabricação, distribuição e comercialização e o recolhimento do estoque existente no mercado .

Motivação: O produto contém na sua composição a espécie vegetal Alcachofra (Cynara scolymus L.), a qual não é autorizada pela legislação de alimentos para o preparo de chás.

Resolução Específica nº : 03273/2017

Data de publicação : 15/12/2017

Empresa: LABORATÓRIO INDUSTRIAL VIDA E SAÚDE LTDA, CNPJ 83.017.061/0001-99

Produto: CHÁ DE CAMOMILA, marca CHILENO

Lote, fabricação e validade: 02917, data de validade 01/2019

Ações de fiscalização:

Proibição da comercialização

Proibição da distribuição

Recolhimento

Observação: Proibir a comercialização e a distribuição e o recolhimento do estoque existente no mercado.

Motivação: Laudo de Análise Fiscal Definitivo 365.AT.0/2017, emitido pelo LACEN-SC, com resultado insatisfatório para matérias estranhas, que acusou presença de insetos vivos e mortos.

Resolução Específica nº : 03274/2017

Data de publicação : 15/12/2017

Empresa: DESCONHECIDA

Produto: NATURAL-D - TRATAMENTO AVANÇADO

Lote, fabricação e validade: Todos

Ações de fiscalização:

Proibição da fabricação

Proibição da distribuição

Proibição da comercialização

Suspensão da Divulgação

Observação: Proibir a fabricação, distribuição e comercialização e suspensão de todas as propagandas e publicidades que atribuam propriedades terapêuticas, de saúde ou funcionais ao produto.

Motivação: No sítio eletrônico <http://naturald.com.br/> são veiculadas propagandas que atribuem propriedades terapêuticas, de saúde ou funcionais não autorizadas ao produto classificado como alimento.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 42/17 – 716/17- publicada em: 20/12/2017. O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receituário "A" – folhas dos talonários de numeração 531921 a 531940, concedidos pela Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre/MG, situada à Av. Vicente Simões, 984, Centro – CEP 37.550-000, Pouso Alegre/MG, uma vez que foram extraviadas. A constatação do extravio ocorreu em 25/10/2017, na Unidade de Saúde Moacir de Carvalho, localizada no Bairro Jardim Yara, no Município de Pouso Alegre/MG, conforme declarado no Boletim de Ocorrência Número 2017-031662002-001.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 43/17 – 744/17- publicada em: 20/12/2017. O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receituário "B" – folhas dos talonários de numeração 14306001A a 14307000A, totalizando 1000(Mil) notificações, concedidas via, autorização n. 16017, pela Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas, situada à Av. Dr. Renato Azeredo, n. 843, Centro, CEP: 35700-545, Sete Lagoas – MG, uma vez que foram extraviadas. A constatação do extravio ocorreu em 27/11/2017 na Secretaria de Saúde do Município de Funilândia – MG, conforme declarado no Boletim de Ocorrência n. M2537-2017-00002367 e Número de REDS 2017-036775493-001.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 45/17 – 688/17- publicada em: 22/12/2017. O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receituário "B" – folhas dos talonários de numeração 16468993 à 16469993, totalizando 1000(Mil) números de notificações, autorizado para o estabelecimento "Instituto de Nefrologia Vale do Rio Doce Ltda (cadastro 02812)", pela Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares/MG, situada à Rua Marechal Floriano, 1.289, Centro, CEP 35.010-141, Governador Valadares /MG, uma vez que a própria requisição da notificação foi extraviada. A constatação do extravio ocorreu em 29/11/2017, na Rua azeleiras, número 300, Vale do sol, Governador Valadares/MG, conforme declarado no Boletim de Ocorrência CIAD/ P-2017-50278992 e Número de REDS 2017-037168462-001.

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 33/2017/DVA/SVS- publicada em: 14/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 33/2017, referente ao produto: Queijo Minas Frescal, marca: Laticínios Pinheiro, data de fabricação: 25/10/2017, data de validade: 25/12/2017, lote: 25/10/2017, Registro do produto no SIM L04/02, fabricado por: Moacir Alves Nogueira, inscrita no CNPJ sob o número: 19.507.126/0001-85, localizada na Sítio dos Pinheiros, Zona Rural – Ubai - Ubá/MG, por representar risco de agravamento à saúde da população, em virtude de encontrar-se impróprio para o consumo humano, por apresentar Escherichia coli em quantidade (4,14x104 NMP/g) superior ao limite de tolerância (5x10² NMP/g) admitido, de acordo com o disposto na Resolução nº. 12, de 02 de janeiro de 2001, Art. 1º, Anexo I, item 8.B.f, conforme evidência o Laudo de Análise nº. 4441.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 34/2015/DVA/SVS- publicada em: 14/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 32/2015, referente ao produto: Fubá de Canjica; marca: Produtos da Serra; data de fabricação: 11/06/2015; data de validade: 11/12/2015; lote: VIDE DATA DE FABRICAÇÃO, fabricado por: Edson Abreu de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o número: 00.938.479/0001-01, localizada na Fazenda Dois Paus, Zona Rural, Campos Gerais, MG, CEP: 37.160-000, por representar risco de agravamento à saúde do consumidor, pelo fato de apresentar micotoxinas com potencial carcinogênico, a saber, Fumonisin B1 + Fumonisin B2, em teor superior ao limite máximo permitido pela Resolução RDC nº 7, de 18 de fevereiro de 2011, art. 2º, Anexo II; e por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva, conforme evidenciado no laudo de análise nº 1650.00/2015, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 35/2017/DVA/SVS- publicada em: 16/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº. 35/2017, referente ao produto: Água Mineral Natural, marca: Santa Rita do Sapucaí; data de fabricação: 13/09/2017; data de validade: 13/09/2018; lote: 1702; enviado por: Fonte Azul Indústria e Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 07.225.177/0001-35, localizada na Estrada do Bom Retiro, Km 01, Bairro Vinítem, Santa Rita do Sapucaí/MG – CEP 37.540-000, por representar risco à saúde da população em virtude de conter Pseudomonas aeruginosa (2,2 NMP/100 ml), bactéria patogênica oportunista, em quantidade superior ao limite máximo permitido (< 1,1 NMP/100 ml) pela Resolução RDC nº 275, de 22 de setembro de 2005, Anexo, item 3, Tabela 1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme evidenciado no laudo de análise nº 3725.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 36/2017/DVA/SVS- publicada em: 16/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº. 35/2017, referente ao produto: Água Mineral Natural; marca: Serra da Mantiqueira; data de fabricação: 26/09/2017; data de validade: 25/09/2018; lote: 0996; enviado por: Água Mineral da Serra da Mantiqueira Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 01.976.553/0001-47, localizada na Faz. Boa Esperança, s/nº, Bairro Rio Claro, Delfim Moreira/MG – CEP 37.514-000, por representar risco à saúde da população em virtude de apresentar Coliformes Totais contradizendo a Resolução RDC nº 275, de 22 de setembro de 2005, Anexo, item 3, Tabela 1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme evidenciado no laudo de análise nº 3724.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 37/2017/DVA/SVS- publicada em: 16/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 37/2017, referente ao produto: Fubá Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico; marca: Campo Bom; data de fabricação: 27JUN17; data de validade: 27FEV18; lote: 06, fabricado por: Campo Bom Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 17.972.035/0001-95 e localizada na Rua Dr. Milton Ladeira, 517, Bairro

Milho Branco, CEP: 36083-020 – Juiz de Fora - MG, em virtude de representar risco de agravamento à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4247.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 38/2017/DVA/SVS- publicada em: 19/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 38/2017, referente ao produto: Fubá mimoso fino; marca: Sinhá; data de validade: 18/05/18; lote: 00234H7IT; fabricado por: Caramuru Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o número: 00.080.671/0001-00, localizada na Via expressa Júlio Borges de Souza, nº 4240, Setor Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara, GO, CEP: 75.520-900, por representar risco à saúde da população, em virtude do fato de apresentar $3,02 \pm 0,36$ mg de ferro em 100g do produto, quantidade inferior ao teor mínimo (4,2mg/100g) que deve, obrigatoriamente, ser adicionada ao produto, conforme determina a Resolução RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002, art. 1º, Anexo, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme evidenciado no laudo de análise nº 4664.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 39/2017/DVA/SVS- publicada em: 19/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 39/2017, referente aos produtos: Fubá Mimoso Enriquecido com ferro e ácido fólico; marca: Ki-Flor; datas de validade: MAR- 18 e SET— 18; lotes: 16—03 e 0010, produzidos por: Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ki-Flor Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 05.741.546/0001-17, localizada na Rua Pichara Miguel, 170 A - Vila Matilde, CEP 37270-000 – Campo Belo – MG, em virtude de representarem risco de agravamento à saúde do consumidor por não conterem o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuírem para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado nos laudos de análise nº 4411.1P.0/2017 e nº 4336.1P.0/2017, respectivamente, emitidos pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 40/2017/DVA/SVS- publicada em: 22/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 40/2017, referente ao produto: Canela moída; marca: Arruda; data de validade: 11/01/2019; lote: 011; embalado e distribuído por: Arruda Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 86.467.404/0001-05, localizada na Rua Santa Luzia, 685, Bairro Vila Formosa, Taiobeiras/MG, CEP: 39.550-000, por apresentar, nos termos da Resolução nº. 14, de 28 de março de 2014, art. 4º, X, "b", matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (15 fragmentos por 50 g do produto) acima do limite máximo de tolerância estabelecido pela citada Resolução nº. 14/2014, art. 13, Anexo 1 (1 fragmento de pelo de roedor por 50 g do produto). O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4334.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 41/2017/DVA/SVS- publicada em: 22/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 41/2017, referente ao produto: Fubá Mimoso; marca: Guimarães; data de fabricação: 01/08/2017; data de validade: 01/02/2018; lote: Vide Data de Fab./Val, fabricado por: CIPAG - Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Guimarães Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 20.022.901/0001-91 e localizada na Rua 1º de março, 750, Guimarães/MG, CEP: 38.720-000, em virtude de representar risco de agravamento à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4245.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 42/2017/DVA/SVS- publicada em: 22/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 42/2017, referente ao produto: Fubá Mimoso; marca: Kilin; data de fabricação: 09/2017; data de validade: 08/2018; lote: 965, fabricado por: Nilik Ind. e Com. Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o número: 09.337.003/0001-90 e localizada na Av. Pinheiro, 1453, B. Serra das Brisas, Passos/MG, CEP: 37.901-232, em virtude de representar risco de agravamento à saúde do consumidor por não conter o teor mínimo de ferro, exigido pela Resolução RDC Nº 344, de 13 de dezembro de 2002, item 4.1, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e assim não contribuir para o objetivo da citada norma regulamentar de prevenir a ocorrência de anemia ferropriva. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4636.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 43/2017/DVA/SVS- publicada em: 22/12/2017. O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº. 43/2017, referente ao produto: Canela em pó; marca: Prezunic; data de validade: 02/2019; lote: 31953; embalado e distribuído por: Certa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número: 05.749.584/0002-05, localizada na Rua Lídia Conceição de Lima Manali, nº 60, Bairro Vale Verde, Valinhos/SP, CEP: 13.279-012, por apresentar, nos termos da Resolução nº. 14, de 28 de março de 2014, art. 4º, X, "b", matéria estranha indicativa de risco à saúde humana, a saber: pelo de roedor (06 fragmentos por 50 g do produto) acima do limite máximo de tolerância estabelecido pela citada Resolução nº. 14/2014, art. 13, Anexo 1 (1 fragmento de pelo de roedor por 50 g do produto). O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4333.1P.0/2017, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG)."

MCTTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e
Transportes - MCTTRANS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A
INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 001/2018.

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTTRANS, à Praça Pres. Tancredo Neves, s/n – 2º andar – Canelas – Montes Claros - MG - CEP. 39402-595. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ADT7011	AG0410796	06/11/2015	538-00	85,13
AGI7043	AG0411401	05/11/2015	545-21	127,69
AKA7155	AG0416857	27/11/2015	554-12	53,20
AMJ0948	AG01518225	24/08/2017	538-00	130,16
AMT7429	AG0408093	22/10/2015	736-62	85,13
AUY5614	AG0413280	15/12/2015	605-01	191,54
BIR4663	AG0392882	22/10/2015	518-51	127,69
BJH0561	AG0413138	07/12/2015	556-80	127,69
BMJ3689	AG01536743	04/08/2017	572-00	195,23
BPW0765	AG0412824	24/11/2015	605-02	191,54
BTC9926	AG0392121	16/10/2015	604-12	127,69
BYA0605	AG01537214	16/08/2017	763-31	293,47
CED7130	AG0405969	29/10/2015	723-40	85,13
CGV4277	AG0415804	01/12/2015	736-62	85,13
CHI8664	AG01537150	16/08/2017	763-31	293,47
CJV7852	AG0415384	16/11/2015	554-12	53,20
CJV7852	AG01537781	24/08/2017	556-80	195,23
CKL9808	AG0411669	03/12/2015	556-80	127,69
CLB7618	AG0409224	31/10/2015	554-12	53,20
CNE8987	AG0413935	11/12/2015	556-80	127,69
CNZ5431	AG0390909	16/10/2015	545-21	127,69
COZ4213	AG0404362	09/11/2015	599-10	191,54
CVQ1963	AG01537118	21/08/2017	605-01	293,47
DAR6012	AG0419008	21/11/2015	556-80	127,69
DFH7503	AG01518190	21/08/2017	555-00	130,16
DFL2018	AG0416827	26/11/2015	736-62	85,13
DFL2018	AG0411485	26/11/2015	736-62	85,13
DGL4786	AG01522429	06/07/2017	763-31	293,47
DHD2153	AG0418098	14/12/2015	604-12	127,69

DKY2230	AG0406284	19/10/2015	556-80	127,69
DMS0412	AG0414825	10/11/2015	545-21	127,69
DNT7689	AG0415107	13/11/2015	556-80	127,69
DOR4331	AG0418174	16/11/2015	555-00	85,13
DPX1209	AG0418649	02/12/2015	573-80	191,54
DQL8451	AG0409724	28/10/2015	554-12	53,20
DRH5504	AG01536179	21/08/2017	763-31	293,47
DSZ6656	AG0408593	22/10/2015	554-12	53,20
DTY5929	AG0415900	25/11/2015	545-21	127,69
DVC6705	AG0410185	31/10/2015	554-12	53,20
DWA7687	AG0409378	31/10/2015	736-62	85,13
DYG2987	AG01511651	20/08/2017	555-00	130,16
EAV3472	AG0392966	08/11/2015	550-90	85,13
EDV6537	AG0417474	01/12/2015	554-14	53,20
EEY0918	AG01537246	21/08/2017	554-12	195,23
EGT0733	AG0410461	03/11/2015	736-62	85,13
EIA2731	AG0413997	20/12/2015	545-21	127,69
EMI2477	AG0409232	04/11/2015	554-12	53,20
EPV6228	AG01517882	14/08/2017	566-50	130,16
EUS4428	AG01537406	17/08/2017	556-80	195,23
FLQ7279	AG01518221	23/08/2017	556-80	195,23
GKS5123	AG0412477	29/11/2015	556-80	127,69
GLB3151	AG0418822	17/11/2015	556-80	127,69
GLD4120	AG0412173	27/11/2015	552-50	85,13
GMA3591	AG0405934	05/12/2015	723-40	85,13
GMA6952	AG0408218	26/10/2015	736-62	85,13
GMA8112	AG0411338	13/11/2015	556-80	127,69
GMA8112	AG0404650	16/11/2015	556-80	127,69
GMB1030	AG0392605	16/10/2015	545-21	127,69
GMB2058	AG0413162	05/12/2015	556-80	127,69
GMB2174	AG0414316	11/11/2015	554-12	53,20
GMB5026	AG0418667	28/11/2015	556-80	127,69
GMB9306	AG0401618	20/10/2015	538-00	85,13
GML6973	AG0392866	24/10/2015	518-51	127,69
GMW8693	AG0413260	12/12/2015	556-80	127,69
GNL4466	AG0412158	26/11/2015	552-50	85,13
GNS3260	AG0411107	17/11/2015	556-80	127,69
GNS3626	AG0417767	01/12/2015	545-23	127,69
GNS5115	AG0410203	03/11/2015	554-12	53,20
GOF0522	AG0416951	25/11/2015	545-21	127,69
GOW2664	AG0394579	23/10/2015	736-62	85,13
GOW2664	AG0416128	24/11/2015	554-12	53,20
GOW6225	AG01538628	02/09/2017	604-12	195,23

MCTTRANS

GQB0456	AG0409978	05/11/2015	554-12	53,20
GQB1898	AG0418758	14/11/2015	518-51	127,69
GQB6696	AG0407662	16/10/2015	554-12	53,20
GQK2140	AG0411134	11/11/2015	556-80	127,69
GQS8119	AG01537527	22/08/2017	554-12	195,23
GQS9707	AG0412569	13/12/2015	556-80	127,69
GQS9968	AG0414779	13/11/2015	554-12	53,20
GRS1959	AG0416611	24/11/2015	736-62	85,13
GRV7810	AG0413827	09/12/2015	556-80	127,69
GSB2212	AG01518093	14/08/2017	556-80	195,23
GSD7863	AG0415183	13/11/2015	519-30	191,54
GSD7863	AG01538613	02/09/2017	554-12	195,23
GSQ0667	AG0405872	19/10/2015	519-30	191,54
GSQ2319	AG0405875	19/10/2015	519-30	191,54
GSM5980	AG0414281	09/11/2015	556-80	127,69
GSV3645	AG0408303	22/10/2015	554-12	53,20
GTP3488	AG0406046	19/10/2015	556-80	127,69
GTP3696	AG0413988	14/12/2015	723-40	85,13
GTP3979	AG0413400	05/12/2015	554-11	53,20
GTP5133	AG0417835	09/12/2015	554-12	53,20
GTP6181	AG0414406	11/11/2015	554-12	53,20
GTQ0830	AG0416743	26/11/2015	605-01	191,54
GTQ1032	AG0415775	21/11/2015	736-62	85,13
GTQ3165	AG0414633	06/11/2015	556-80	127,69
GTQ3365	AG0411589	12/11/2015	550-90	85,13
GTQ4487	AG0412757	29/11/2015	554-11	53,20
GTV3625	AG0405172	03/11/2015	552-50	85,13
GTZ0029	AG0411342	05/11/2015	736-62	85,13
GUR3656	AG0418542	11/11/2015	556-80	127,69
GUR4521	AG0405167	31/10/2015	556-80	127,69
GUS6216	AG0392736	05/11/2015	556-80	127,69
GVC3530	AG01536270	07/08/2017	612-20	293,47
GVN0822	AG0403320	19/10/2015	604-12	127,69
GVN1270	AG0364178	01/12/2015	573-80	191,54
GVP7022	AG0416551	04/12/2015	556-80	127,69
GVR2228	AG0409532	24/11/2015	736-62	85,13
GVS1899	AG0419332	05/12/2015	736-62	85,13
GWE8671	AG01536808	14/08/2017	566-50	130,16
GWF7721	AG0411184	11/11/2015	604-12	127,69
GWH6510	AG0409321	26/10/2015	736-62	85,13
GWQ3970	AG0392722	05/11/2015	561-44	127,69
GWQ3970	AG0415761	17/11/2015	554-12	53,20
GWQ3970	AG0411144	19/11/2015	565-70	85,13

GWT3010	AG0412303	16/11/2015	556-80	127,69
GWT6099	AG0412032	24/11/2015	550-90	85,13
GWT6553	AG0416803	26/11/2015	612-20	191,54
GWT6612	AG0407643	16/10/2015	604-12	127,69
GWT6612	AG0392711	28/10/2015	556-80	127,69
GWT6681	AG0394817	10/12/2015	723-40	85,13
GWT6811	AG0414404	10/11/2015	554-12	53,20
GWT6940	AG0418763	08/12/2015	605-02	191,54
GWT7225	AG0418713	19/11/2015	555-00	85,13
GWT8203	AG0406291	19/10/2015	556-80	127,69
GWT8601	AG0415375	21/11/2015	556-80	127,69
GWT9024	AG0414500	12/11/2015	604-12	127,69
GWT9235	AG0415870	25/11/2015	554-14	53,20
GWT9845	AG0409400	28/10/2015	556-80	127,69
GWU8411	AG0414230	10/11/2015	556-80	127,69
GWU8417	AG0416641	23/11/2015	554-12	53,20
GWX9094	AG0413399	05/12/2015	554-11	53,20
GXA2447	AG0403298	17/10/2015	554-12	53,20
GXL3368	AG01537027	18/08/2017	556-80	195,23
GXM9365	AG0414321	09/11/2015	556-80	127,69
GXM9704	AG0405992	08/11/2015	605-01	191,54
GXO8239	AG0407911	16/10/2015	604-12	127,69
GXO8239	AG0416887	26/11/2015	555-00	85,13
GXP1430	AG0366335	31/10/2015	518-51	127,69
GXP7366	AG0409833	03/11/2015	554-16	53,20
GXR8989	AG01537248	22/08/2017	554-12	195,23
GXU2436	AG0412543	27/11/2015	612-20	191,54
GXY4266	AG0411015	18/11/2015	723-40	85,13
GXY4434	AG0414166	10/11/2015	554-12	53,20
GXY4779	AG0414849	12/11/2015	554-15	53,20
GXZ6477	AG0392410	24/10/2015	605-02	191,54
GYC7258	AG0416653	26/11/2015	554-12	53,20
GYJ2609	AG0395638	17/10/2015	736-62	85,13
GYJ2653	AG0416320	23/11/2015	556-80	127,69
GYJ3954	AG01511603	12/08/2017	518-51	195,23
GYP0522	AG0392031	23/10/2015	552-50	85,13
GYU0531	AG0407851	21/10/2015	555-00	85,13
GYW8326	AG0413310	27/11/2015	555-00	85,13
GZA5964	AG0413381	03/12/2015	554-11	53,20
GZA5964	AG0413393	05/12/2015	554-11	53,20
GZA9713	AG0413660	07/12/2015	556-80	127,69
GZC7070	AG0408914	24/10/2015	554-12	53,20
GZD8911	AG0404087	29/10/2015	554-16	53,20

MCTTRANS

GZH0040	AG0412244	16/11/2015	545-21	127,69
GZH3266	AG0413341	09/12/2015	556-80	127,69
GZI2177	AG01536650	11/08/2017	554-12	195,23
GZI2972	AG0414436	11/11/2015	736-62	85,13
GZI3600	AG01537067	18/08/2017	723-40	130,16
GZI3600	AG01537068	18/08/2017	653-00	195,23
GZI4388	AG0415593	17/11/2015	736-62	85,13
GZI5172	AG01536812	20/08/2017	605-01	293,47
GZJ6026	AG0393494	03/11/2015	556-80	127,69
GZM6086	AG0405166	31/10/2015	736-62	85,13
GZM6336	AG0411466	17/11/2015	556-80	127,69
GZQ0783	AG0407500	20/10/2015	556-80	127,69
GZR4442	AG01536752	15/08/2017	605-01	293,47
GZV0601	AG0393369	22/10/2015	736-62	85,13
GZW6442	AG0411911	30/11/2015	556-80	127,69
GZX2700	AG0392761	13/11/2015	520-70	53,20
GZY1241	AG0408907	26/10/2015	554-12	53,20
GZY1589	AG01536947	23/08/2017	562-22	88,38
GZZ1556	AG0409147	26/10/2015	556-80	127,69
HAA7787	AG0416040	19/11/2015	605-01	191,54
HAC4939	AG01536988	14/08/2017	573-80	293,47
HAG3097	AG0414214	10/11/2015	556-80	127,69
HAH8588	AG0413449	04/12/2015	556-80	127,69
HAK8503	AG0392026	23/10/2015	552-50	85,13
HAL3156	AB05483360	23/10/2015	705-61	191,54
HAL8853	AG0417479	01/12/2015	554-12	53,20
HAQ3746	AG0405669	27/11/2015	736-62	85,13
HAT1552	AG0412579	21/12/2015	556-80	127,69
HAT3617	AG0417759	11/12/2015	550-90	85,13
HAT3752	AG0419378	26/11/2015	545-21	127,69
HAT4521	AG0412853	06/12/2015	737-40	191,54
HAT4709	AG0412320	17/11/2015	556-80	127,69
HAT5094	AG0411518	14/12/2015	736-62	85,13
HAT5760	AG0415445	18/11/2015	554-12	53,20
HAT5760	AG0411118	17/11/2015	552-50	85,13
HAT5811	AG0414013	10/11/2015	554-12	53,20
HAU0209	AG01518049	10/08/2017	555-00	130,16
HAU0637	AG0394717	23/10/2015	605-01	191,54
HAU0800	AG0411991	25/11/2015	556-80	127,69
HAU2145	AG0409066	26/10/2015	554-12	53,20
HAU3939	AG0405331	19/11/2015	552-50	85,13
HAV1925	AG0405582	04/11/2015	550-90	85,13
HAY1415	AG0419221	24/11/2015	545-21	127,69

HBF1830	AG0414952	17/11/2015	554-12	53,20
HBR4565	AG0406675	06/11/2015	556-80	127,69
HBR8015	AG01538684	02/09/2017	555-00	130,16
HBT8383	AG01501737	22/08/2017	520-70	88,38
HBT9871	AG0394813	10/12/2015	723-40	85,13
HBZ5673	AG0408642	21/10/2015	554-12	53,20
HBZ6849	AG01536800	17/08/2017	763-31	293,47
HCB2230	AG0410292	01/12/2015	554-12	53,20
HCD0163	AG0405072	29/10/2015	554-11	53,20
HCD0406	AG0410248	04/11/2015	612-20	191,54
HCD0406	AG0416196	17/11/2015	556-80	127,69
HCH7059	AG0394223	24/10/2015	545-21	127,69
HCH7059	AG0405935	05/12/2015	723-40	85,13
HCM7821	AG0417369	30/11/2015	554-12	53,20
HCM8062	AG01518198	22/08/2017	556-80	195,23
HCM8173	AG0410776	12/11/2015	554-12	53,20
HCM9326	AG01511516	12/08/2017	518-51	195,23
HCM9396	AG0415557	26/11/2015	554-12	53,20
HCM9771	AG0413290	10/12/2015	555-00	85,13
HCM9861	AG0415543	19/11/2015	554-12	53,20
HCM9885	AG0410783	05/11/2015	556-80	127,69
HCO1219	AG0409261	28/10/2015	554-12	53,20
HCU8847	AG0413202	05/12/2015	545-21	127,69
HCU8847	AG0405901	09/12/2015	545-21	127,69
HDA3634	AG0403833	28/10/2015	573-80	191,54
HDA4131	AG0417493	01/12/2015	566-50	85,13
HDA4256	AG0413089	02/12/2015	555-00	85,13
HDA4586	AG0409654	31/10/2015	554-14	53,20
HDB3888	AG0405104	16/12/2015	612-20	191,54
HDC9374	AG0409777	03/11/2015	554-12	53,20
HDI0780	AG01536665	21/08/2017	763-31	293,47
HDO1683	AG0405906	10/12/2015	545-23	127,69
HDO4804	AG0410146	03/11/2015	554-12	53,20
HDO4864	AG0408766	22/10/2015	556-80	127,69
HDO4906	AG0404238	07/12/2015	554-11	53,20
HDO5259	AG01522068	21/08/2017	554-12	195,23
HDO5702	AG0405929	05/12/2015	723-40	85,13
HDO5851	AG01537601	22/08/2017	554-12	195,23
HDP6814	AG0417473	01/12/2015	554-14	53,20
HDP7608	AG0394618	21/12/2015	604-12	127,69
HDQ1061	AG0396118	03/11/2015	604-12	127,69
HDQ8830	AB05478491	27/11/2015	554-14	53,20
HDW1318	AG0410909	06/11/2015	554-12	53,20

MCTTRANS

HDW1544	AG0415219	24/11/2015	556-80	127,69
HDW5105	AG01523393	24/07/2017	554-12	195,23
HDW5105	AG01523654	25/07/2017	554-12	195,23
HDY5146	AG0417074	23/11/2015	554-13	53,20
HEC3775	AG0409016	03/11/2015	554-12	53,20
HED2257	AG0408865	24/10/2015	685-80	85,13
HED2395	AG0410663	03/11/2015	605-01	191,54
HED2479	AG0410515	06/11/2015	554-12	53,20
HED3112	AG0414516	13/11/2015	554-14	53,20
HEF6639	AG0415829	17/11/2015	736-62	85,13
HEF6639	AG01537265	21/08/2017	554-12	195,23
HEH7965	AG0416683	24/11/2015	554-15	53,20
HEH9740	AG0419304	04/12/2015	581-91	574,62
HEI6940	AG0395848	24/11/2015	518-51	127,69
HEI9911	AG0405734	16/10/2015	723-40	85,13
HEL9239	AG0403994	22/10/2015	556-80	127,69
HEL9239	AG01535791	11/08/2017	604-12	195,23
HEM8937	AG0417704	01/12/2015	555-00	85,13
HEN0256	AG01517078	14/08/2017	554-13	195,23
HET1150	AG0418078	16/11/2015	545-23	127,69
HET1476	AG0413729	18/12/2015	556-80	127,69
HET2459	AG01537385	23/08/2017	556-80	195,23
HET2818	AG0416071	21/11/2015	736-62	85,13
HEX7346	AG01536813	22/08/2017	556-80	195,23
HFC8393	AG0414645	11/11/2015	556-80	127,69
HFI3340	AG0392253	16/10/2015	709-91	85,13
HFJ5793	AG0406012	21/10/2015	595-91	957,70
HFL4245	AG0392828	21/12/2015	545-21	127,69
HFL5069	AG0414865	16/11/2015	554-14	53,20
HFL5594	AG0418765	20/12/2015	545-21	127,69
HFM4329	AG0417499	01/12/2015	554-12	53,20
HFP3118	AG0413767	09/12/2015	554-11	53,20
HFR6183	AG0410361	03/11/2015	554-12	53,20
HFR6183	AG0410552	03/11/2015	604-12	127,69
HFR6183	AG0417112	25/11/2015	554-12	53,20
HFS6397	AG0406160	30/11/2015	736-62	85,13
HFV5137	AG0417657	02/12/2015	703-01	191,54
HFV5180	AG01537685	24/08/2017	736-62	130,16
HGA3282	AG0417873	03/12/2015	554-12	53,20
HGA5116	AG0406521	20/10/2015	556-80	127,69
HGA5836	AG0408734	21/10/2015	556-80	127,69
HGA8237	AG0411203	03/11/2015	545-21	127,69
HGC3764	AG0411755	16/11/2015	581-92	574,62

HGD4785	AG01537196	22/08/2017	554-11	195,23
HGI6007	AG0406178	18/11/2015	518-51	127,69
HGI6215	AG0418191	10/11/2015	552-50	85,13
HGI6300	AG0412048	10/12/2015	605-01	191,54
HGI6683	AG0414204	09/11/2015	554-12	53,20
HGI6846	AG0415470	16/11/2015	556-80	127,69
HGI7003	AG0406361	29/10/2015	555-00	85,13
HGI7065	AG0408677	27/11/2015	554-14	53,20
HGI7177	AG0413369	01/12/2015	552-50	85,13
HGI7434	AG0414462	14/11/2015	556-80	127,69
HGI7667	AG0404370	21/11/2015	573-80	191,54
HGI7816	AG01517858	19/08/2017	653-00	195,23
HGI7980	AG0412353	29/11/2015	556-80	127,69
HGI8578	AG01517110	01/09/2017	605-01	293,47
HGI8770	AG01511625	23/08/2017	518-52	195,23
HGI8881	AG0411945	17/11/2015	736-62	85,13
HGI9108	AG0410301	03/11/2015	736-62	85,13
HGI9108	AG0417254	21/12/2015	556-80	127,69
HGJ6677	AG0414012	11/11/2015	736-62	85,13
HGK1518	AG0396000	18/10/2015	556-80	127,69
HGM7890	AG0405920	16/12/2015	723-40	85,13
HGN0441	AG0418371	20/11/2015	605-01	191,54
HGQ3008	AG0418308	22/11/2015	554-11	53,20
HGQ5000	AG0412337	30/11/2015	556-80	127,69
HGS5076	AG0416180	25/11/2015	554-12	53,20
HGT2430	AG0417878	03/12/2015	554-12	53,20
HGT6053	AG01518195	21/08/2017	556-80	195,23
HGU5080	AG0408960	03/11/2015	555-00	85,13
HHB6853	AG0407235	16/10/2015	554-12	53,20
HHF4432	AG0405481	21/10/2015	736-62	85,13
HHF4432	AG0419019	05/12/2015	518-51	127,69
HHF4833	AG0408797	28/10/2015	546-00	85,13
HHG5084	AG0411727	18/11/2015	545-21	127,69
HHG6097	AB05460093	09/12/2015	556-80	127,69
HHH8148	AG0410738	07/11/2015	554-14	53,20
HHK9452	AG0392786	23/10/2015	604-12	127,69
HHM9789	AG01537648	21/08/2017	552-50	130,16
HHN0991	AG0405960	25/10/2015	573-80	191,54
HHP0445	AG01538804	04/09/2017	763-32	293,47
HHQ6872	AG0408483	21/10/2015	554-12	53,20
HHS8891	AG0410071	30/10/2015	736-62	85,13
HHU1818	AG01538607	02/09/2017	554-12	195,23
HHY6117	AG0407622	19/10/2015	556-80	127,69

MCTTRANS

HHY6332	AG0409179	06/11/2015	554-12	53,20
HHY6332	AG0414352	09/11/2015	736-62	85,13
HHY6606	AG0406490	25/11/2015	556-80	127,69
HHY6721	AG0416769	24/11/2015	545-21	127,69
HHY7184	AG0393591	16/11/2015	556-80	127,69
HHY7216	AG0411773	24/11/2015	554-13	53,20
HHY7618	AG0407426	17/10/2015	556-80	127,69
HHY7719	AG0416590	25/11/2015	554-12	53,20
HHY7869	AG0414854	12/11/2015	556-80	127,69
HHY7870	AG01505757	10/08/2017	554-14	195,23
HHY7970	AG01518344	02/09/2017	556-80	195,23
HIB0239	AG0409786	28/10/2015	554-12	53,20
HIB0409	AG0405467	01/12/2015	556-80	127,69
HIB0478	AG0405737	16/10/2015	545-21	127,69
HIB0979	AG0419118	01/12/2015	556-80	127,69
HIE6464	AG0404086	29/10/2015	555-00	85,13
HIE6623	AG0408979	28/10/2015	555-00	85,13
HIE7099	AG0412865	24/11/2015	545-21	127,69
HIE7207	AG01536519	21/08/2017	763-31	293,47
HIE7226	AG0410432	07/11/2015	554-12	53,20
HIE9367	AG0412806	24/11/2015	545-21	127,69
HIG8184	AG0418014	09/11/2015	518-51	127,69
HIJ1727	AG0409888	06/11/2015	554-12	53,20
HIJ5703	AG0412177	30/11/2015	573-80	191,54
HIJ5706	AG0411005	13/11/2015	545-21	127,69
HIM1163	AG0410773	09/11/2015	736-62	85,13
HIN5413	AG0416326	23/11/2015	556-80	127,69
HIN6027	AG0411421	08/11/2015	545-21	127,69
HIN6238	AG0418079	16/11/2015	581-92	574,62
HIR0181	AG0409965	30/10/2015	554-12	53,20
HIS1535	AG0413812	17/12/2015	566-50	85,13
HJC1427	AG0406688	03/11/2015	545-21	127,69
HJC8494	AG01537806	24/08/2017	554-12	195,23
HJC8872	AG0407518	24/10/2015	556-80	127,69
HJC9652	AG0417124	27/11/2015	518-51	127,69
HJH5911	AG01537315	23/08/2017	538-00	130,16
HJI6309	AG01510485	01/09/2017	556-80	195,23
HJI7175	AG0417249	15/12/2015	554-14	53,20
HJI7336	AG0412381	17/11/2015	573-80	191,54
HJK8323	AG0414562	10/11/2015	554-12	53,20
HJL1994	AG0412222	10/12/2015	736-62	85,13
HJM3275	AG0413521	19/12/2015	604-12	127,69
HJM5254	AG0414629	10/11/2015	556-80	127,69

HJM5998	AG0410982	07/11/2015	554-12	53,20
HJM6300	AG01537279	24/08/2017	554-14	195,23
HJM7403	AG01535500	21/08/2017	554-14	195,23
HJM7403	AG01536447	21/08/2017	581-91	880,41
HJM8605	AG0417491	01/12/2015	554-12	53,20
HJM8605	AG0417174	07/12/2015	554-12	53,20
HJM9279	AG0416855	27/11/2015	736-62	85,13
HJM9417	AG0409217	27/10/2015	554-12	53,20
HJM9809	AG0418686	23/11/2015	545-21	127,69
HJM9827	AG0400246	29/10/2015	554-12	53,20
HJM9943	AG0403568	19/10/2015	554-12	53,20
HJO2012	AG0413789	07/12/2015	554-11	53,20
HJU7330	AG01536983	15/08/2017	763-31	293,47
HJW0911	AG01518204	22/08/2017	556-80	195,23
HJZ5634	AG0416143	24/11/2015	605-02	191,54
HKE6421	AG0416111	20/11/2015	736-62	85,13
HKE6469	AG0392602	16/10/2015	545-21	127,69
HKE6613	AG0404426	11/11/2015	555-00	85,13
HKE6613	AG0412199	25/11/2015	555-00	85,13
HKE6856	AG0418025	29/10/2015	604-12	127,69
HKE6895	AG0412915	08/12/2015	555-00	85,13
HKG7828	AG0414694	13/11/2015	556-80	127,69
HKJ2070	AG0417949	02/12/2015	554-12	53,20
HKL3587	AG0395149	24/10/2015	556-80	127,69
HKS8245	AG0412811	24/11/2015	545-21	127,69
HKS8245	AG0405472	01/12/2015	556-80	127,69
HKS8899	AG0415571	17/11/2015	736-62	85,13
HKU5080	AG0371520	09/12/2015	546-00	85,13
HKU5262	AG0412547	15/12/2015	518-51	127,69
HKU5279	AG0408632	23/10/2015	554-12	53,20
HKU5521	AG0419442	26/11/2015	518-51	127,69
HKU5706	AG0411343	05/11/2015	736-62	85,13
HKU6034	AG0410957	07/11/2015	554-14	53,20
HKU6435	AG0414247	14/11/2015	556-80	127,69
HKU6457	AG01511306	17/08/2017	763-31	293,47
HKU6530	AG0415259	19/11/2015	555-00	85,13
HKU7009	AG0413934	11/12/2015	556-80	127,69
HKU7437	AG0403991	19/10/2015	555-00	85,13
HKU7909	AG0416013	18/11/2015	736-62	85,13
HKU8356	AG0418685	23/11/2015	554-14	53,20
HKU8417	AG01502944	24/08/2017	736-62	130,16
HKU8557	AG0414209	09/11/2015	736-62	85,13
HKU9068	AG0417252	19/12/2015	556-80	127,69

MCTTRANS

HKU9401	AG01537370	24/08/2017	763-31	293,47
HKU9801	AG0413205	06/12/2015	545-21	127,69
HKZ8970	AG0414664	13/11/2015	556-80	127,69
HLI8234	AG0412029	24/11/2015	556-80	127,69
HLI8742	AG0414587	10/11/2015	554-12	53,20
HLI8752	AG01537759	23/08/2017	763-32	293,47
HLI8984	AG0392802	24/10/2015	556-80	127,69
HLI8996	AG0414895	18/11/2015	554-12	53,20
HLI9263	AG01537455	21/08/2017	550-90	130,16
HLI9380	AG0417208	27/11/2015	736-62	85,13
HLI9684	AG0413515	19/12/2015	554-14	53,20
HLI9881	AG0392681	21/10/2015	556-80	127,69
HLI9881	AG0412622	18/12/2015	545-21	127,69
HLK0783	AG0367396	16/10/2015	552-50	85,13
HLK1119	AG0416962	04/12/2015	566-50	85,13
HLK1397	AG0417771	01/12/2015	556-80	127,69
HLK1952	AG01537365	19/08/2017	573-80	293,47
HLK2218	AG0417539	01/12/2015	554-12	53,20
HLK2835	AG0411493	30/11/2015	556-80	127,69
HLK3322	AG0415831	18/11/2015	573-80	191,54
HLK4438	AG0406947	17/11/2015	556-80	127,69
HLK4460	AG0367951	23/11/2015	556-80	127,69
HLK4772	AB05456639	23/10/2015	612-20	191,54
HLK4799	AG0408133	22/10/2015	554-12	53,20
HLK4799	AG0414027	13/11/2015	554-12	53,20
HLK4933	AG0413721	09/12/2015	556-80	127,69
HLK6202	AG0417972	04/12/2015	556-80	127,69
HLN6804	AG0408894	27/10/2015	554-12	53,20
HLO4406	AG0411610	14/11/2015	552-50	85,13
HLQ9246	AG0409348	28/10/2015	736-62	85,13
HLS4163	AG0417864	01/12/2015	554-14	53,20
HLS5287	AG0409894	07/11/2015	556-80	127,69
HLS5972	AG0410811	17/11/2015	736-62	85,13
HLS8735	AG01517856	19/08/2017	763-31	293,47
HMA0573	AG0409746	10/11/2015	554-12	53,20
HMA0603	AG0418445	17/11/2015	736-62	85,13
HMA0717	AG0417460	30/11/2015	736-62	85,13
HMA0832	AG0413831	22/12/2015	556-80	127,69
HMA0913	AG0404221	05/11/2015	556-80	127,69
HMA1063	AG0406034	26/11/2015	736-62	85,13
HMA1272	AG0417563	28/11/2015	556-80	127,69
HME8789	AG0419417	16/12/2015	554-11	53,20
HMF2082	AG0415705	23/11/2015	554-15	53,20

HMF4311	AG0409394	28/10/2015	556-80	127,69
HMF7275	AG0411332	11/11/2015	556-80	127,69
HMN3598	AG0405899	09/12/2015	736-62	85,13
HMQ2283	AG0406129	08/11/2015	649-10	53,20
HMT5007	AG01536933	15/08/2017	763-31	293,47
HMV2621	AG0392921	26/10/2015	556-80	127,69
HMX8385	AG0418489	12/11/2015	550-90	85,13
HMX9119	AG01511310	24/08/2017	581-91	880,41
HMX9683	AG0415827	23/11/2015	556-80	127,69
HMX9809	AG0409201	26/10/2015	554-12	53,20
HMX9895	AG0415083	13/11/2015	556-80	127,69
HMY1540	AG0415799	21/11/2015	554-12	53,20
HMY1540	AG01538608	02/09/2017	554-12	195,23
HMZ4679	AG0412354	29/11/2015	556-80	127,69
HNB0907	AG01537540	23/08/2017	554-14	195,23
HNB8838	AG0392984	25/10/2015	556-80	127,69
HNB8838	AG0392844	25/10/2015	556-80	127,69
HND2391	AG01518345	03/09/2017	605-01	293,47
HND6496	AG0417345	02/12/2015	554-12	53,20
HNF3434	AG0417196	30/11/2015	554-14	53,20
HNF3990	AG01522471	24/08/2017	556-80	195,23
HNF4136	AG0418420	11/11/2015	556-80	127,69
HNF4136	AG0411125	11/11/2015	554-13	53,20
HNF4272	AG0417542	02/12/2015	556-80	127,69
HNF6850	AG0418392	05/11/2015	556-80	127,69
HNH6886	AG0416394	21/11/2015	556-80	127,69
HNJ5821	AG0411321	11/11/2015	604-12	127,69
HNK2029	AG01537167	22/08/2017	763-31	293,47
HNL3585	AG0411404	05/11/2015	545-21	127,69
HNM5583	AG0410307	03/11/2015	554-12	53,20
HNM7256	AG0414369	11/11/2015	554-12	53,20
HNM7669	AG0417133	30/11/2015	554-12	53,20
HNN9241	AG0416435	25/11/2015	736-62	85,13
HNN9241	AG01511631	23/08/2017	538-00	130,16
HNP0730	AG0392857	29/10/2015	556-80	127,69
HNS5777	AG01537285	18/08/2017	556-80	195,23
HNX8745	AG0415950	02/12/2015	554-12	53,20
HNX6079	AG0408509	22/10/2015	604-12	127,69
HNX9860	AG0405810	16/10/2015	556-80	127,69
HOA7487	AG0415592	17/11/2015	736-62	85,13
HOA7487	AG0417014	01/12/2015	736-62	85,13
HOB4825	AG0408209	23/10/2015	554-16	53,20
HOH1610	AG0415586	16/11/2015	556-80	127,69

MCTTRANS

HOK0275	AG01536067	05/08/2017	554-12	195,23
HOK3064	AG0406942	30/10/2015	704-81	191,54
HOK6783	AG0417896	09/12/2015	556-80	127,69
HOK8993	AG0413445	04/12/2015	736-62	85,13
HQE6488	AB05460090	01/12/2015	556-80	127,69
JDS0009	AG0392871	24/10/2015	518-51	127,69
JDS4794	AG0405144	16/10/2015	518-51	127,69
JDS4794	AG0405143	16/10/2015	605-01	191,54
JDW7676	AG0417440	28/11/2015	556-80	127,69
JEA5844	AG0416314	21/11/2015	554-12	53,20
JEE4300	AG0416223	20/11/2015	556-80	127,69
JEW6117	AG01522924	01/08/2017	554-12	195,23
JEY6649	AG0411862	24/11/2015	605-01	191,54
JFL1750	AG0410204	04/11/2015	554-12	53,20
JFL4459	AG0367539	26/11/2015	518-51	127,69
JFL4459	AG0390070	03/12/2015	736-62	85,13
JFS6553	AG0413922	09/12/2015	556-80	127,69
JFU2345	AG01537384	23/08/2017	556-80	195,23
JFZ9449	AG0417711	04/12/2015	556-80	127,69
JGA4690	AG0406141	28/10/2015	736-62	85,13
JGC6035	AG0412485	29/11/2015	552-50	85,13
JGG8272	AG0414996	13/11/2015	554-12	53,20
JGJ0379	AG0417551	03/12/2015	556-80	127,69
JGN7594	AG0409516	28/10/2015	736-62	85,13
JGS7200	AG0415065	11/11/2015	605-01	191,54
JGX4045	AG0416248	23/11/2015	736-62	85,13
JHA1185	AG0392595	27/11/2015	518-51	127,69
JHB0568	AG0408573	21/10/2015	556-80	127,69
JHB4352	AG0404357	21/11/2015	605-01	191,54
JHC7484	AG0407568	16/10/2015	604-11	127,69
JHO0488	AG01536153	09/08/2017	763-31	293,47
JHO6828	AG0417037	12/12/2015	554-12	53,20
JHQ1332	AG0405917	16/12/2015	545-21	127,69
JHT0378	AG0407736	30/10/2015	555-00	85,13
JHU2210	AG0404830	19/10/2015	566-50	85,13
JHU2366	AG0410919	10/11/2015	556-80	127,69
JHU9353	AG0392086	06/12/2015	604-12	127,69
JHZ7262	AG0413102	06/12/2015	605-01	191,54
JIB2749	AG0410090	04/11/2015	554-12	53,20
JIH7504	AG0404381	29/10/2015	736-62	85,13
JIH7504	AG0410806	10/11/2015	518-51	127,69
JIH7504	AG0410805	10/11/2015	538-00	85,13
JIK3057	AG0404573	17/10/2015	556-80	127,69

JIL0517	AG01537802	23/08/2017	556-80	195,23
JIN4310	AG01537856	01/09/2017	604-12	195,23
JIP3022	AG0417917	11/12/2015	736-62	85,13
JIP3022	AG01537306	21/08/2017	763-31	293,47
JIW0219	AG0409647	28/10/2015	736-62	85,13
JJA2557	AG0407676	19/10/2015	554-12	53,20
JJI4707	AG0408609	23/10/2015	554-12	53,20
JJK6110	AG01537186	18/08/2017	763-31	293,47
JKD5223	AG0392449	11/11/2015	518-51	127,69
JKD6293	AG0410860	09/11/2015	556-80	127,69
JKM5364	AG0392667	19/12/2015	545-21	127,69
JLB6633	AG0393380	24/11/2015	566-50	85,13
JMK1681	AG0416563	21/11/2015	604-12	127,69
JMM2665	AG0410441	04/11/2015	554-12	53,20
JMM5425	AG0416132	25/11/2015	556-80	127,69
JMN2975	AG0392936	21/12/2015	545-21	127,69
JMX6229	AG0408764	22/10/2015	554-12	53,20
JNO2742	AG0418999	19/11/2015	518-51	127,69
JNY4916	AG0406426	19/10/2015	556-80	127,69
JNZ8805	AG0418577	18/11/2015	518-51	127,69
JOC6460	AG0414882	13/11/2015	554-14	53,20
JOG3641	AG0408147	19/10/2015	556-80	127,69
JOP5998	AG0409507	27/10/2015	736-62	85,13
JOT2774	AG0407077	16/10/2015	538-00	85,13
JOT2774	AG0409512	28/10/2015	554-12	53,20
JOY2708	AG01537545	22/08/2017	554-14	195,23
JP6528	AG0405584	21/11/2015	556-80	127,69
JPN6272	AG0414790	13/11/2015	554-12	53,20
JPO5897	AG01536770	21/08/2017	763-31	293,47
JPP1652	AG01511717	11/08/2017	627-00	195,23
JPP1901	AG0412419	04/12/2015	545-23	127,69
JPQ4390	AG0414202	09/11/2015	556-80	127,69
JPS6593	AG0409293	28/10/2015	556-80	127,69
JPS8725	AG0405757	04/11/2015	556-80	127,69
JPT4444	AG0415924	19/11/2015	554-12	53,20
JPT9752	AG0409056	27/10/2015	518-51	127,69
JQI2353	AG0405964	29/10/2015	723-40	85,13
JQN7040	AG0410142	31/10/2015	556-80	127,69
JQS3944	AG0407836	09/11/2015	556-80	127,69
JQV5777	AG0411543	25/11/2015	556-80	127,69
JQW2032	AG0415448	18/11/2015	554-12	53,20
JRA3601	AG0409999	07/11/2015	556-80	127,69
JRD0417	AG0417073	23/11/2015	612-20	191,54

MCTTRANS

JRD4031	AG0410716	11/11/2015	555-00	85,13
JRF7633	AG0412342	19/11/2015	550-90	85,13
JRI1543	AG0416969	19/12/2015	548-70	127,69
JRM1680	AG0394071	19/11/2015	556-80	127,69
JRM1680	AG0412110	25/11/2015	545-22	127,69
JRM5776	AG01536668	23/08/2017	554-12	195,23
JRP3548	AG0413775	09/12/2015	554-11	53,20
JRQ1797	AG0413188	01/12/2015	556-80	127,69
JRT0653	AG0412267	21/11/2015	518-51	127,69
JRX5873	AG0411638	04/12/2015	556-80	127,69
JSA8564	AG0415306	14/11/2015	556-80	127,69
JSB5210	AB05472758	20/12/2015	556-80	127,69
JSD6590	AG0415331	14/11/2015	604-12	127,69
JSD7577	AG01510487	01/09/2017	538-00	130,16
JSE3005	AG0417480	03/12/2015	736-62	85,13
JSI0968	AG0413396	05/12/2015	554-11	53,20
JSJ3566	AG0417285	01/12/2015	554-12	53,20
JSJ3566	AG0415854	10/12/2015	736-62	85,13
JSK1879	AG0417966	03/12/2015	550-90	85,13
JSO6556	AG0407396	16/10/2015	556-80	127,69
JVJ5961	AG01504664	18/08/2017	573-80	293,47
JWO0886	AG0416342	23/11/2015	555-00	85,13
KBD3199	AG01537544	22/08/2017	554-14	195,23
KDB6922	AG0410153	04/11/2015	736-62	85,13
KIR8652	AG0392675	20/12/2015	556-80	127,69
KIR8652	AG01522065	17/08/2017	763-31	293,47
KLT0789	AB05472803	18/10/2015	545-21	127,69
KLZ9055	AG0413300	10/12/2015	723-40	85,13
KON4429	AG01511706	11/08/2017	627-00	195,23
KTN5496	AG0412450	19/11/2015	556-80	127,69
KXP6832	AG01536339	04/08/2017	556-80	195,23
KXR8485	AG0411467	18/11/2015	605-01	191,54
LNB5499	AG0408469	23/10/2015	554-12	53,20
LWM8108	AG0412420	04/12/2015	545-23	127,69
MKB0309	AG0418195	12/11/2015	554-11	53,20
MOX6427	AG0405136	21/11/2015	562-22	53,20
MTF5775	AG0404000	28/10/2015	556-80	127,69
MXE4181	AG0409296	28/10/2015	556-80	127,69
MXE4181	AG0415582	16/11/2015	556-80	127,69
NGC5120	AG0392986	25/10/2015	556-80	127,69
NGM2197	AG0410651	09/11/2015	554-16	53,20
NII4276	AG01517849	17/08/2017	653-00	195,23
NKA0350	AG0405439	18/10/2015	545-21	127,69

NKQ2202	AG0417684	01/12/2015	736-62	85,13
NLD4336	AG0416412	18/11/2015	556-80	127,69
NMR0475	AG0395008	02/11/2015	552-50	85,13
NTG2799	AG01537538	23/08/2017	554-12	195,23
NTK8565	AG0418904	21/11/2015	545-25	127,69
NTV1999	AG0406906	30/10/2015	736-62	85,13
NVI7260	AG0409764	30/10/2015	554-14	53,20
NWP9763	AG0418601	19/11/2015	552-50	85,13
NXX3367	AG01538497	01/09/2017	554-12	195,23
NXZ8536	AG0408606	22/10/2015	554-12	53,20
NXZ9674	AG01518200	22/08/2017	556-80	195,23
NYB5524	AG01501736	22/08/2017	550-90	130,16
NYC4643	AG0392791	23/10/2015	604-12	127,69
NYC4643	AB05478486	27/11/2015	736-62	85,13
NYC4643	AG01535867	01/08/2017	763-31	293,47
NYD0875	AG0392707	27/10/2015	556-80	127,69
NYD3408	AG0408648	22/10/2015	554-12	53,20
NYD7465	AG0404794	22/10/2015	552-50	85,13
NYE3827	AG0409390	27/10/2015	554-12	53,20
NYE8043	AG01537069	18/08/2017	612-20	293,47
NYF2503	AG0410781	04/11/2015	736-62	85,13
NYF6854	AG0392653	23/10/2015	554-11	53,20
NYG5112	AG01537761	24/08/2017	556-80	195,23
NYI0918	AG0406628	21/10/2015	556-80	127,69
NYQ1909	AG0392048	25/11/2015	555-00	85,13
NZJ4383	AG0410133	31/10/2015	736-62	85,13
OJN6094	AG01501136	22/08/2017	723-40	130,16
OKM1828	AG0406146	13/11/2015	736-62	85,13
OLO1983	AG0406700	04/11/2015	566-50	85,13
OLO2105	AG0415354	10/12/2015	554-12	53,20
OLP6221	AG0405424	18/10/2015	556-80	127,69
OLP9852	AG0406747	30/11/2015	581-91	574,62
OLS4169	AG0410290	01/12/2015	554-12	53,20
OLV2509	AG01538430	01/09/2017	763-31	293,47
OLV5435	AG0395544	22/10/2015	554-11	53,20
OLV7357	AG0416034	19/11/2015	556-80	127,69
OLW7652	AG0413941	14/12/2015	554-14	53,20
OLY3661	AG0407923	16/10/2015	556-80	127,69
OLY5630	AG01535496	21/08/2017	554-12	195,23
OLY6482	AG01538623	02/09/2017	604-12	195,23
OLZ4176	AG01537410	02/09/2017	604-12	195,23
OLZ4889	AG0405595	24/11/2015	545-21	127,69
OMA7359	AG01501732	16/08/2017	556-80	195,23

MCTTRANS

OMC9924	AG0407310	16/10/2015	554-12	53,20
OME0223	AG01518203	22/08/2017	556-80	195,23
OME3538	AG0410630	05/11/2015	566-50	85,13
OME8513	AG01537074	18/08/2017	723-40	130,16
OOV2257	AG01536285	05/08/2017	554-12	195,23
OOV9589	AG0407632	22/10/2015	554-12	53,20
OOW5424	AG0413210	06/12/2015	736-62	85,13
OOX2308	AG0413968	16/12/2015	723-40	85,13
OOY0808	AG0392584	28/10/2015	518-51	127,69
OOY0808	AG0392585	28/10/2015	605-02	191,54
OPA1416	AG0409735	05/11/2015	556-80	127,69
OPA5587	AG01511615	17/08/2017	556-80	195,23
OPA7531	AG01510683	22/08/2017	545-25	195,23
OPB3808	AG01505756	10/08/2017	554-14	195,23
OPB9794	AG0418928	18/11/2015	518-51	127,69
OPB9794	AG0415143	30/11/2015	550-90	85,13
OPC4028	AG0415068	12/11/2015	556-80	127,69
OPD4022	AG0405199	15/11/2015	556-80	127,69
OPE4309	AG0394268	06/12/2015	550-90	85,13
OPG3978	AB05456027	19/12/2015	736-62	85,13
OPG5323	AG0419204	24/11/2015	556-80	127,69
OPG7015	AG0395640	28/10/2015	736-62	85,13
OPK7122	AG0417527	28/11/2015	736-62	85,13
OPL4744	AG0410551	03/11/2015	604-12	127,69
OPN8417	AG0416026	17/11/2015	605-01	191,54
OPO4456	AG0417994	03/12/2015	736-62	85,13
OPS4027	AG0411672	03/12/2015	556-80	127,69
OPS5248	AG0407962	16/10/2015	604-12	127,69
OPS9199	AG0410345	04/11/2015	556-80	127,69
OPS9199	AG0411001	08/11/2015	584-33	127,69
OPS9199	AG0411002	08/11/2015	587-80	85,13
OPT4845	AG0415871	26/11/2015	556-80	127,69
OPU2914	AG0418352	11/11/2015	573-80	191,54
OPV1120	AG0409220	27/10/2015	556-80	127,69
OPV6739	AG0408634	23/10/2015	554-12	53,20
OPW1727	AG0403896	16/10/2015	556-80	127,69
OPW2914	AG0417017	02/12/2015	554-14	53,20
OPW7395	AG0404280	19/10/2015	644-00	53,20
OPY3217	AG0405394	16/10/2015	545-21	127,69
OPY3217	AG01522803	21/07/2017	763-31	293,47
OPZ8304	AG0416312	21/11/2015	554-12	53,20
OQA4709	AG0407438	19/10/2015	556-80	127,69
OQB7067	AG0417899	15/12/2015	554-14	53,20

OQC8519	AG0411441	07/11/2015	556-80	127,69
OQD9900	AG0405997	21/11/2015	605-01	191,54
OQF3147	AG01511434	22/08/2017	584-34	195,23
OQI0315	AG0415995	16/11/2015	545-21	127,69
OQJ0269	AG0410498	04/11/2015	605-01	191,54
OQM2900	AG0414046	09/11/2015	554-12	53,20
OQN7992	AG0394603	17/12/2015	736-62	85,13
OQO5394	AG0406743	31/10/2015	556-80	127,69
OQO8599	AG0415553	25/11/2015	554-12	53,20
OQP3977	AG01538146	24/08/2017	723-40	130,16
OQP4276	AG0412413	03/12/2015	520-70	53,20
OQP7953	AG0394818	10/12/2015	723-40	85,13
OQT7111	AG0410176	05/11/2015	555-00	85,13
OQV2698	AG0414662	12/11/2015	556-80	127,69
OQW4670	AG0412947	04/12/2015	605-01	191,54
OQW7242	AG0416218	26/11/2015	554-12	53,20
OQW7318	AG0417998	08/12/2015	554-12	53,20
OQY7056	AG0406861	27/10/2015	605-02	191,54
OQY8585	AG0414438	11/11/2015	736-62	85,13
ORA8073	AG01537218	16/08/2017	581-91	880,41
ORB1084	AG0395846	19/11/2015	518-51	127,69
ORB1084	AG0395845	19/11/2015	736-62	85,13
ORC2320	AG01537671	23/08/2017	763-31	293,47
OUM9264	AG01537390	24/08/2017	554-12	195,23
OUW1770	AG0406485	25/11/2015	554-15	53,20
OWH7211	AG0414185	08/11/2015	573-80	191,54
OWH7211	AG0414189	08/11/2015	604-11	127,69
OWI6917	AG0417011	30/11/2015	736-62	85,13
OWJ9870	AG0417547	03/12/2015	545-21	127,69
OWM3666	AG01536667	23/08/2017	554-12	195,23
OWM6331	AG0415328	14/11/2015	556-80	127,69
OWM9960	AG01521208	23/08/2017	763-31	293,47
OWN9682	AG0403440	21/10/2015	554-16	53,20
OWO5731	AG0419531	04/11/2015	518-51	127,69
OWP5824	AG0410424	05/11/2015	556-80	127,69
OWR5129	AG0414984	12/11/2015	554-14	53,20
OWS6128	AG0409204	26/10/2015	554-12	53,20
OWS6997	AG0408492	26/10/2015	736-62	85,13
OWT3970	AG0416269	21/11/2015	605-01	191,54
OWT7735	AG0392555	28/10/2015	518-51	127,69
OWV2400	AG01538143	24/08/2017	518-51	195,23
OWW8330	AG0413182	30/11/2015	554-14	53,20
OWY8028	AG0417081	27/11/2015	554-14	53,20

MCTTRANS

OWZ2490	AG0395831	14/12/2015	545-21	127,69
OXA7721	AG0408447	22/10/2015	554-12	53,20
AXB0405	AG0408971	27/10/2015	556-80	127,69
AXB1737	AG0377165	16/10/2015	550-90	85,13
OXC1589	AG0406424	19/10/2015	545-21	127,69
OXD9794	AG0415268	17/11/2015	736-62	85,13
OXE0810	AG0414279	16/11/2015	554-12	53,20
OXG9704	AG0409454	03/11/2015	554-16	53,20
OXG9704	AG0418830	18/11/2015	556-80	127,69
OXH0810	AG0413979	11/12/2015	556-80	127,69
OXH5299	AG0407940	19/10/2015	554-12	53,20
OXH6231	AG0409270	05/11/2015	556-80	127,69
OXH7633	AG01537345	21/08/2017	685-80	130,16
OXI4265	AG0421016	19/08/2017	736-62	130,16
OXJ5422	AG0407838	09/11/2015	556-80	127,69
OXK4564	AG0407783	16/10/2015	554-15	53,20
PAH2101	AG01537999	02/09/2017	605-02	293,47
PAZ3170	AG01536945	19/08/2017	763-32	293,47
PUC7448	AG0413784	07/12/2015	554-11	53,20
PUC8431	AG0406449	21/10/2015	573-80	191,54
PUC8431	AG0411901	12/11/2015	520-70	53,20
PUD6019	AG01538565	01/09/2017	556-80	195,23
PUE1848	AG0413186	01/12/2015	556-80	127,69
PUE5747	AG0403520	16/10/2015	554-14	53,20
PUF1309	AG0410145	03/11/2015	554-12	53,20
PUG7333	AG0414024	05/11/2015	736-62	85,13
PUH2430	AG01537442	18/08/2017	723-40	130,16
PUI5772	AG01523460	17/08/2017	604-12	195,23
PUJ9690	AG0406202	26/10/2015	556-80	127,69
PUM7737	AG0408372	19/10/2015	604-12	127,69
PUN0348	AG01537164	22/08/2017	763-31	293,47
PUO0838	AG0417733	08/12/2015	556-80	127,69
PUO3124	AG01538451	01/09/2017	556-80	195,23
PUQ8071	AG0408906	26/10/2015	554-12	53,20
PUT9243	AG0407986	20/10/2015	605-01	191,54
PUT9821	AG0403935	19/10/2015	604-12	127,69
PUV0073	AG01518193	21/08/2017	556-80	195,23
PUV4307	AG0405278	14/11/2015	556-80	127,69
PUV7700	AG0405495	26/11/2015	605-01	191,54
PUW2184	AG0416907	30/11/2015	556-80	127,69
PUY9229	AG0417866	02/12/2015	554-12	53,20
PVC0771	AG0416243	23/11/2015	556-80	127,69
PVC6263	AG0392144	22/10/2015	604-12	127,69

PVC9499	AG0406753	22/12/2015	556-80	127,69
PVF8194	AG01522067	17/08/2017	763-31	293,47
PVG1921	AG0417078	25/11/2015	736-62	85,13
PVJ0585	AG01538389	01/09/2017	554-12	195,23
PVJ1280	AG0414071	10/11/2015	554-12	53,20
PVJ3886	AG0396419	31/08/2015	556-80	127,69
PVJ3886	AG0403345	15/10/2015	556-80	127,69
PVK4875	AG0408255	26/10/2015	554-12	53,20
PVK5676	AG0392433	09/12/2015	736-62	85,13
PVK5982	AG01511302	11/08/2017	605-02	293,47
PVK8945	AG0405581	04/11/2015	554-14	53,20
PVL2414	AG01538631	02/09/2017	763-31	293,47
PVL7054	AG0416542	23/11/2015	554-12	53,20
PVO1194	AG0406059	26/10/2015	556-80	127,69
PVO1199	AG0406225	06/11/2015	573-80	191,54
PVO7784	AG0412053	16/12/2015	556-80	127,69
PVQ2662	AG0416451	23/11/2015	554-12	53,20
PVQ9981	AG01537280	24/08/2017	554-14	195,23
PVV1341	AG01495286	18/08/2017	763-31	293,47
PVV2632	AG0416010	18/11/2015	736-62	85,13
PVV7059	AG0416699	03/12/2015	556-80	127,69
PVV9393	AG01537855	01/09/2017	604-12	195,23
PVW6709	AG0418848	15/12/2015	605-01	191,54
PVY8415	AG0409868	29/10/2015	556-80	127,69
PVY8447	AG01517466	06/08/2017	556-80	195,23
PWB5334	AG0408898	27/10/2015	736-62	85,13
PWD0572	AG01538144	24/08/2017	653-00	195,23
PWD0676	AG0411910	24/11/2015	736-62	85,13
PWD9597	AG0380799	26/10/2015	605-01	191,54
PWD9597	AG0413630	07/12/2015	552-50	85,13
PWF0491	AG0413200	10/12/2015	566-50	85,13
PWF8709	AG0415661	23/11/2015	605-02	191,54
PWI7006	AG0406669	06/11/2015	556-80	127,69
PWJ5459	AG0408795	28/10/2015	554-16	53,20
PWK1573	AG0409421	26/10/2015	573-80	191,54
PWK7110	AG0417567	27/11/2015	604-12	127,69
PWK9922	AG0414299	18/11/2015	566-50	85,13
PWM8113	AG0406265	19/10/2015	554-11	53,20
PWO1089	AG0408717	22/10/2015	736-62	85,13
PWO4799	AG0416954	25/11/2015	567-31	85,13
PWO9346	AG0408225	10/11/2015	552-50	85,13
PWQ2609	AG01537170	22/08/2017	599-10	293,47
PWQ2609	AG01537171	22/08/2017	599-10	293,47

MCTTRANS

PWQ6975	AG0417868	02/12/2015	554-12	53,20
PWS5216	AG01537146	16/08/2017	763-31	293,47
PXE3540	AG01537519	23/08/2017	736-62	130,16
PXG6054	AG01537000	24/08/2017	763-31	293,47
PXG6054	AG01517955	22/08/2017	556-80	195,23
PXG8663	AG01537537	23/08/2017	554-12	195,23
PXM6794	AG01510686	24/08/2017	554-11	195,23
PXT5064	AG01537654	21/08/2017	550-90	130,16
PXV3760	AG01538802	04/09/2017	763-31	293,47
PYU9422	AG01518355	03/09/2017	556-80	195,23
PYY3457	AG01537674	18/08/2017	763-31	293,47
PZD9274	AG01511667	16/08/2017	545-21	195,23
PZH2747	AG01518208	22/08/2017	723-40	130,16
QMR7191	AG01522469	22/08/2017	556-80	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 06/02/2018 - Total de registros:
860